



UBERABA SELO OURO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

UBERABA 88,77%

MUNICÍPIOS MINEIROS 66,70%



UBERABA
PREFEITUR

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 29 de Novembro de 2024 Ano 29
Nº 2579 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Administração - Superintendência do Arquivo Público	8
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Planejamento	14
Secretaria de Desenvolvimento Social	26
Secretaria de Meio Ambiente	29
Secretaria da Fazenda	32
Secretaria de Defesa Social	48
Controladoria Geral	51
COHAGRA	53
CODIUB	54
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	54
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	55
FUNDAÇÃO PROCON	56
Consórcio de Urgência e Emergência do Triângulo Sul	57
Conselho Municipal Antidrogas	58
Poder Legislativo	58
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	59

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 14.253/2024

Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Uberaba, o selo Empresa Amiga das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

§1º Para fins de aplicação desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que apresenta síndrome clínica, diagnosticada por profissionais qualificados, caracterizada por:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§2º Para fins de aplicação desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) aquela que possui condição do neurodesenvolvimento caracterizada por sintomas envolvendo desatenção, hiperatividade e impulsividade em um nível exacerbado e disfuncional, sendo o diagnóstico realizado por profissionais qualificados.

Art. 2º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), entre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções de maior remuneração e a promoção ou patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento.

Art. 3º São objetivos desta lei:

I - homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no seu quadro de empregados;

II - difundir a importância da adoção de medidas de inclusão e de adaptação por parte das empresas;

Art. 4º O estabelecimento detentor do selo Empresa Amiga das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Parágrafo único. O prazo de participação e uso publicitário do selo, na forma do *caput* deste artigo, será de dois anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 05 de novembro de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Decretos

DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

GESNÉRIA ALVES GODOY

Gerente de Unidade II

Centro de Atenção Integrado a Saúde - CAISM

LÁZARO ALVES DOS SANTOS

Gerente de Unidade II

Unidade de Saúde da Família Dr. Roberto Árabe Abdanur

FERNANDO WILLIAM RAMALHO

Chefe da Seção de Processos e Arquivos

KÊNIA RENATA DA SILVA BORGES

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos e Convênios

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 02 de Dezembro de 2024.

Uberaba (MG), 29 de Novembro de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

DECRETO Nº 6.834, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de vencimento da COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, de imóveis sem edificação e não dotados de ligação regular de energia elétrica, para o ano de 2024, prevista no Decreto n.º 6.694, de 30 de outubro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e, com base nos §§2º e 4º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 10.710, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 27/12/2024, o prazo de vencimento da COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, de imóveis sem edificação e não dotados de ligação regular de energia elétrica, cujo edital de lançamento está contido no Decreto n.º 6.694, de 30 de outubro de 2024.

Parágrafo único. As guias de recolhimento podem ser emitidas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, em www.uberaba.mg.gov.br ou no Centro Administrativo da Prefeitura, localizado na Av. Dom Luiz Maria Santana, nº 141, CEP: 38061-080, Bairro Mercês, Uberaba - MG.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Uberaba, 29 de novembro de 2024.

ELISA GONÇALVES ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Secretário de Fazenda

Secretaria de
Administração



UBERABA
PREFEITURA

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Interna SAD nº 162/2024

DISPÕE SOBRE A ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL DE CARÁTER OBRIGATORIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ADMINITRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais a que se refere o art. 92, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso XIV do artigo 149 e inciso XXVII do artigo 150 da Lei Complementar nº 392/2008, e

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização dos servidores públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de valorização, desenvolvimento e previdência social dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos ativos, do Município de Uberaba, para subsidiar os estudos atuariais do IPSEV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – MG;

CONSIDERANDO ainda obrigatoriedade de adequação do Sistema de Recursos Humanos deste Município com o e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR em última chamada os servidores públicos, para realizarem o Recadastramento Anual obrigatório, objetivando atualizar os dados cadastrais e subsidiar a implementação de políticas de gestão de pessoas.

§1º O Recadastramento ocorrerá através do PORTAL ÚNICO, disponível no endereço eletrônico <https://portal.uberaba.mg.gov.br/portalunico/recadastramento>, e será coordenado pela Secretaria de Administração, que adotará todas as medidas necessárias à sua organização e divulgação, para a execução e validação.

§ 2º O período de Recadastramento desta última chamada será **01/12/2024 a 13/12/2024** e não será prorrogado.

Art. 2º As Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes, da Administração Direta, que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, têm o dever de cooperar com a divulgação e a realização do recadastramento.

Parágrafo único. Todos os servidores públicos municipais deverão colaborar visando a plena efetividade do objetivo do recadastramento, prestando toda assistência necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, de forma a atingir com a máxima rapidez a exatidão das informações.

Art. 3º O recadastramento, de caráter obrigatório, será executado utilizando as informações fornecidas pelo servidor e a não realização do recadastramento incorrerá em aplicação de penalidades.

§ 1º A veracidade das informações é de responsabilidade do servidor público.

§ 2º O servidor público que fizer constar ou inserir informação que não corresponda à verdade será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º No recadastramento obrigatório, o servidor deverá verificar as informações constantes na base de dados e, caso tenha alguma informação desatualizada deverá preencher os campos do formulário com os dados

atuais.

§ 1º O servidor deverá inserir na Plataforma os seguintes documentos:

I – Certidão de nascimento de solteiro ou certidão de casamento, se casado ou certidão de casamento com averbação do divorciado, separação judicial ou viúvo, quando for o caso;

II – Cartão do SUS (emitida através do endereço eletrônico <https://meusdigital.saude.gov.br/perfil>);

III - Declaração do INSS (emitida através do endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta>);

IV - Extrato de contribuições – CNIS (emitida através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);

V – Comprovante de endereço atualizado (até 60 dias da emissão) - (água, luz, telefone ou contrato de locação).

Art. 5º A Secretaria de Administração poderá solicitar a qualquer tempo, aos servidores, documentações complementares, necessárias à validação das informações prestadas.

Art. 6º A obrigatoriedade estabelecida nesta Portaria abrange, inclusive, os servidores públicos municipais que estiverem licenciados/afastados, ou sob qualquer das concessões previstas em lei.

§ 1º Os servidores que por força maior estiverem impossibilitados de comparecer e realizar o recadastramento poderão fazê-lo mediante procuração e a comprovação da impossibilidade.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, o requerimento de comprovação da justificativa de ausência será protocolado no setor de gestão de pessoas da secretaria de lotação.

Art. 7º A Secretaria de Administração, através da Diretoria Central de Gestão de Pessoas disponibilizará o Manual constante no Anexo Único desta Portaria, através do Portal do Servidor na página da Prefeitura, disponível no endereço eletrônico <https://portal.uberaba.mg.gov.br/servidor>, contendo todas as instruções para que o servidor consiga realizar o recadastramento.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, o servidor deverá entrar em contato com o setor de Gestão de Pessoas da sua secretaria de lotação.

Art. 8º O servidor público que, sem justificativa, deixar de atender à convocação desta portaria, terá o cartão auxílio alimentação bloqueado, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme disposto em lei.

Art. 9º As medidas determinadas nesta portaria serão coordenadas pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria Central de Gestão de Pessoas.

Art. 10 Revogados os atos contrários, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de novembro de 2024

CARLOS DALBERTO DE
OLIVEIRA JUNIOR:86371223615

Assinado de forma digital por CARLOS
DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR:86371223615
Dados: 2024.11.28 17:06:30 -03'00'

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA INTERNA SAD Nº 163

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Educação no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Raphael Augusto Amaral Silva – matrícula 57605;
- Victor Lucas Cajado Mattar – matrícula 57595.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Uberaba, 29 de novembro de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 164

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Saúde no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Dayane Cristina de Andrade – matrícula 52586;
- Andre Luis de Almeida Marques – matrícula 54870.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Uberaba, 29 de novembro de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem na **Secretaria de Administração - Diretoria de Processamento da Folha de Pagamento**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
-----------	------	------------

46830	Karina Martin dos Santos	SEMED
53754	Karina Martin dos Santos	SEMED

Uberaba, 29 de Novembro de 2024
 CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA, ENTRE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Às catorze horas do dia dez do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Superintendência do Arquivo Público de Uberaba os servidores municipais, integrantes da Comissão supracitada: Júlio César Cândido, representante da SAD; Leonardo Resende Fenelon, representante da Codau e Fernanda Beatriz da Silva Pereira, representante da Proger. Pela Superintendência do Arquivo Público participaram da reunião o superintendente José Rodrigues de Resende Filho e os servidores Edguimar Antônio de Oliveira e Raquel Blancato. Os membros Humberto Machado Junqueira Cunha, representante da Codiub e Verlane Christina Moreira Gomes, da Sad, justificaram a ausência. José Resende iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, desejando a todos um bom trabalho e apresentou as propostas da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Grupo Funcional: Serviços Públicos, Sub-Grupo Funcional: 5.2 Saúde, conforme reunião realizada no dia 18/04/2024, visando à alteração do Plano de Classificação de Documentos - PCD e da Tabela de Temporalidade - TTD para criar na Função de Assistência à Saúde Pública a Subfunção: Assistência Farmacêutica, contendo séries específicas, bem como alteração da temporalidade e destinação final na Função Vigilância à Saúde Pública de documentos já listados e a criação de novas séries documentais na Subfunção: Controle de Zoonoses que também recebeu aprovação da CSAD para ser renomeada para "Subfunção: Controle de Animais de Pequeno Porte, Zoonoses e Endemias". Da leitura dos documentos apresentados nesta reunião Julio César Cândido percebeu que faltava o termo "medicamentos" na série 5.2.02.06.02 e sugeriu a seguinte redação " Solicitação (via processo administrativo) para dispensação de fraldas geriátricas, fórmulas nutricionais e medicamentos". Ficou decidido que será solicitado a Secretaria de Saúde nova análise da CSAD em relação à modificação proposta pela CPAD e, assim, os integrantes da Comissão Permanente aprovam as propostas apresentadas condicionada à alteração sugerida, visto que sem a esta a série documental ficaria incompleta Nada mais havendo a tratar, às 14h50m, José Resende encerrou a reunião e eu Edguimar Antonio de Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Edguimar Antonio de Oliveira
 Fernanda Beatriz da Silva Pereira
 José Rodrigues de Resende Filho
 Júlio César Cândido
 Leonardo Resende Fenelon.....
 Raquel Blancato

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA, ENTRE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Superintendência do Arquivo Público de Uberaba os servidores municipais, integrantes da Comissão supracitada: Júlio César Cândido, representante da SAD; Leonardo Resende Fenelon, representante da Codau e Fernanda Beatriz da Silva Pereira, representante da Proger. Pela Superintendência do Arquivo Público participaram da reunião o superintendente José Rodrigues de Resende Filho e os servidores Edguimar Antônio de Oliveira e Raquel Blancato. Os membros Humberto Machado Junqueira Cunha, representante da Codiub e Verlane Christina Moreira Gomes, da Sad, justificaram a ausência. Compareceram, ainda, a convite da CPAD os servidores Dayvid Carvalho Silva e Carlos Henrique Geraldo, representante da SAGRI. José Resende iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, desejando a todos um bom trabalho e passou a palavra para Edguimar que perguntou aos integrantes da CPAD se todos já haviam lido a ata da reunião anterior, considerando que ela fora enviado aos respectivos e-mails; se caso positivo, perguntou se haveria necessidade de leitura. Todos confirmaram a leitura e assinaram a ata. Em seguida, Edguimar solicitou ao presidente da CPAD que começasse a análise pela proposta da CSAD - subgrupo funcional Abastecimento - para liberar os convidados, assim que finalizassem as discussões. José Resende concordou e apresentou as propostas das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - Grupos Funcionais: Serviços Públicos, Subgrupos: 5.6 Ações Sociais e Cidadania e 5.7 Abastecimento. Para o

Subgrupo 5.7 Abastecimento, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos apontou a necessidade de incluir na Função 5.7.02 - Cadastramento, Gerenciamento e Fiscalização de Mercados, Sacolões, Feiras Livre e Similares as Séries Documentais 5.7.02.00.08: Expedientes de cadastro de produtor rural e 5.7.02.00.09 - Certificados de origem de produtos (inclui notas fiscais, romaneios e certificados). Os servidores Carlos e Dayvid explicaram aos membros da CPAD a razão de produzir os “Certificados de origem de produtos - COP -” , justificando que o prazo de guarda de 03 anos baseou-se em consulta realizada na regional da CEASA de Uberlândia. Disseram que os documentos são gerados e em seguida arquivados e eles não se recordam de ter que buscar essas informações após o arquivamento, por isso o prazo proposto atende as necessidades administrativas da CEASA. Todos os integrantes da CPAD aprovaram o prazo proposto. Em seguida, passou-se a análise da série documental “Expedientes de cadastro de produtor rural”. José Resende perguntou os convidados se houve alguma procura desses documentos para fins de apresentação junto ao INSS. Carlos Henrique disse que poucas vezes houve procura, porque quando necessitam os interessados buscam na EMATER. Por se tratar de um documento mais complexo, houve algumas dúvidas quanto à proposta e à necessidade de guardar por 50 anos. Carlos Henrique e Dayvid Carvalho manifestaram dúvidas se a avaliação e destinação tanto dos certificados quanto dos expedientes não extrapolariam as competências municipais, já que a CEASA é um órgão estadual e o município a administra por meio de celebração de convênio. Diante dessa informação, a CPAD deliberou que a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Subgrupo Funcional Abastecimento - consultasse formalmente a CEASA quanto a competência legal referente à gestão, à avaliação e à destinação dos documentos gerados no exercício das atividades da CEASA. O presidente da CPAD disse que devolveria a proposta ao coordenador da CSAD para cumprimento da deliberação. José Resende agradeceu a contribuição dos servidores Carlos e Dayvid com a CPAD e os liberou. Em seguida passou a analisar a proposta de inclusão no Plano de Classificação e na alteração da Tabela de Temporalidade de Documentos do Subgrupo 5.6 Ações Sociais e Cidadania. A alteração foi motivada pela necessidade de incluir na Função 5.6.05 - Gestão da Assistência Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade a Série Documental com o código 5.6.05.00.29 - Processo de isenção parcial de tarifa de água e de esgoto a entidades; Todos os integrantes da Comissão Permanente aprovaram a proposta apresentada pela CSAD - Subgrupo Funcional Ações Sociais e Cidadania - de guarda dos processos de isenção por 05 (cinco) anos após o arquivamento definitivo do processo e nada mais havendo a tratar, às 10h25, José Resende encerrou a reunião e eu Edguimar Antonio de Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

José Rodrigues de Resende Filho
 Edguimar Antonio de Oliveira
 Fernanda Beatriz da Silva Pereira
 Júlio César Cândido
 Leonardo Resende Fenelon.....
 Raquel Blancato

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 3768 de 22 de março de 2023, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.118-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
25/11/2024	11 de 12/2024	Repasse MS - Assistência Farmacêutica Básica	R\$164.109,98 (Cento sessenta e quatro mil cento e nove reais e noventa e oito centavos)
28/11/2024	10 de 12/2024	Repasse MS - Nefrologia - FAEC	R\$567.756,05 (Quinhentos sessenta e sete mil, setecentos cinquenta e seis reais e cinco centavos)
28/11/2024	09 de 12/2024	Repasse MS - Cirurgia Bariátrica - FAEC	R\$40,00 (Quarenta reais)
28/11/2024	09 de 12/2024	Repasse MS - Transplantes de Órgãos, tecidos e Células - FAEC	R\$ 201.212,03 (Duzentos e um mil, duzentos e doze reais e três centavos)

28/11/2024	09 de 12/2024	Repasse MS - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - FAEC	R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
28/11/2024	09 de 12/2024	Repasse MS - Diagnóstico/Tratamento em Oncologia - FAEC	R\$10.449,30 (Dez mil, quatrocentos quarenta e nove reais e trinta centavos)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 3768 de 22 de março de 2023, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 124.084-6

08/11/2024	Parcela de 2024	Repasse SES - Valora-Minas - Opera Mais - Resolução 9783	R\$633.776,20 (Seiscentos trinta e três mil, setecentos setenta e seis reais e vinte centavos)
------------	-----------------	--	--

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 151.969-7

12/11/2024	Parcela de 2024	Repasse SES - Valora-Minas - Opera Mais - Eletivas -Resolução 9784	R\$905.128,70 (Novecentos e cinco mil, cento e vinte oito reais e setenta centavos)
------------	-----------------	--	---

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 124.087-0

12/11/2024	Parcela Única	Repasse SES - Encontro de Contas Média Complexidade - janeiro a agosto de 2023 - Resolução 9785 de 2024	R\$1.804.193,26 (Um milhão, oitocentos e quatro mil, cento noventa e três reais e vinte seis centavos)
------------	---------------	---	--

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 124.022-6

12/11/2024	Parcela Única	Repasse SES - Encontro de Contas Cardiologia - janeiro a agosto de 2023 - Resolução 9782 de 2024	R\$3.686.736,84 (Três milhões, seiscentos oitenta e seis mil, setecentos trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
------------	---------------	--	---

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 122.266-X

13/11/2024	3ª Parcela de 2024	Repasse SES - Equipes de Consultório de Rua - Resolução 9410 de 2024	R\$31.840,00 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
------------	--------------------	--	---

Caixa Econômica Federal, Agência 160-6, Conta Bancária: 435-9

14/11/2024	Parcela de 2024	Repasse SES - Farmácia de Minas - Resolução 9388 de 2024	R\$22.820,25 (Vinte dois mil, oitocentos vinte reais e vinte e cinco centavos)
------------	-----------------	--	--

Banco Brasil, Agência 15-9, Conta Bancária: 122.598-7

18/11/2024	Parcela de 2024	Repasse SES - Rede de Atenção Psicossocial - Resolução 9522 de 2024	R\$101.688,00 (Cento um mil, seiscentos oitenta e oito reais)
------------	-----------------	---	---

Banco Brasil, Agência 15-9, Conta Bancária: 122.351-8

19/11/2024	Parcela de 2024	Repasse SES - Serviço Residencial Terapêutico-SRT II - Resolução 9409 de 2024	R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
------------	-----------------	---	---

Banco Brasil, Agência 15-9, Conta Bancária: 116.172-5

26/11/2024	11ª Parcela de 2024	Repasse SES - SAMU Estadual - Resolução 9360 de 2024	R\$52.237,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos trinta e sete reais e cinquenta centavos)
------------	---------------------	--	--

Banco Brasil, Agência 15-9, Conta Bancária: 116.172-5

26/11/2024	11ª e 12ª Parcelas de 2024	Repasse SES - Assistência Farmacêutica Básica - Resolução 9340 de 2024	R\$372.724,36 (Trezentos setenta e dois mil, setecentos vinte quatro reais e trinta e seis centavos)
------------	----------------------------	--	--

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária - Secretaria Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2024**, tendo como objeto, pelo menor preço, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REMUME**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

• **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES:**

ITEM 01 - valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ITEM 03 - valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

ITEM 04 - valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Valor total do fornecedor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

• **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA:**

ITEM 02 - valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais);

Valor total do fornecedor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

• **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA:**

ITEM 05 - valor global de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais);

ITEM 06 - valor global de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

ITEM 07 - valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais);

ITEM 08 - valor global de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais);

ITEM 09 - valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);

ITEM 10 - valor global de R\$ 21.037,50 (vinte e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor total: R\$ 211.197,50 (duzentos e onze mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

• **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

ITEM 11 - valor global de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Valor total do fornecedor: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

• **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A:**

ITEM 12- valor global de R\$ 52.762,50 (cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta);

Valor total do fornecedor: R\$ 52.762,50 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

• **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:**

ITEM 13- valor global de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais);

Valor total do fornecedor: R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se a Ata.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

(Autoridade Competente)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 173/2024**, que tem como objeto o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos odontológicos**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os itens:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR LTDA.:

ITEM 01 - valor global de R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais).

ITEM 02 - valor global de R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais).

Valor total: R\$ 19.098,00 (dezenove mil e noventa e oito reais).

CAPARAO MEDICAL LTDA.:

ITEM 03 - valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Valor total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba/MG, 29 de novembro de 2024.
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS
ME/EPP/EQUIP. E ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: Aquisição de computadores e peças de reposição, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h00 do dia 05/12/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h00 do dia 17/12/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 17/12/2024.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 110.282,43.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 199/2024 estará disponível a partir das 10h00 do dia 05/12/2024 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: **(34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710** ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2024.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
(AUTORIDADE COMPETENTE)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 152/2024**, tendo como objeto, pelo menor preço, **aquisição de equipamentos médico-hospitalares**, em atendimento à Secretaria de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual torna-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os itens:

· **EQ SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 01 - valor global de R\$ 28.513,10 (vinte e oito mil e quinhentos e treze reais e dez centavos).

· **CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA.:**

ITEM 02 - valor global de R\$ 20.212,50 (vinte mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos);

ITEM 07 - valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais).

· **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.:**

ITEM 03 - valor global de R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).

· **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 05 - valor global de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais).

· **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:**

ITEM 06 - valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

O item **04** do presente processo licitatório **restou fracassado**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

Secretaria de
Saúde**UBERABA**
PREFEITURA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

ONDE SE LÊ TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 016/2024, LEIA-SE TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA – CNPJ: 18.428.839.0001-90
CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA – CNPJ: 25.437.948/0001-30
PROCESSO	01/17017/2024
VALOR TOTAL	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.2.600-479
VIGÊNCIA	Onde se lê: O presente Termo de Convênio nº 016/2024 terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do recurso. Leia-se: O presente Termo de Convênio nº 017/2024 terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do recurso.
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Convênio o repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA oriundo de EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA GM/MS Nº 4.809 de 04 de julho de 2024 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente termo
GESTOR DO CONVÊNIO	Eunice Cristina Peres Simões – Matrícula: 34.875-9
FISCAL DO CONVÊNIO	Rita de Cássia Costa Gomes - Matrícula: 54.595-3
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Cecílio de Souza Araújo Filho Pela Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro – Hospital Beneficência Portuguesa: Antônio Fernando Hueb
DATA DA ASSINATURA	25/11/2024

Uberaba/MG, 27 de novembro de 2024

CECÍLIO DE SOUZA ARAÚJO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
DECRETO Nº 4500/2023

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO

Ata da 1ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor Integrado de Uberaba

1 Aos seis dias do mês de novembro de 2024, às 18:59 horas, foi realizada audiência pública no
2 anfiteatro “Mário Pimenta Camargo” do Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba, localizado
3 na Rua Dom Luiz Maria de Santana, n. ° 141, bairro Mercês, ocasião em que estavam presentes
4 membros da sociedade civil, autoridades e representantes do Poder Público, conforme lista de
5 presença anexa. O objetivo desta audiência é promover a gestão participativa e democrática prevista
6 no Estatuto da Cidade, assegurando a participação da população nas discussões e debates sobre o
7 futuro da cidade, de modo que os cidadãos possam manifestar sua opinião, influenciando, assim, no
8 destino da Cidade para o bem da coletividade. A audiência visa, também, ouvir a opinião e anseio da
9 sociedade e receber dos interessados as contribuições e sugestões após a reapresentação dos
10 diagnósticos e algumas possibilidades de ações a curto, médio e longo prazo, fundamentadas nos
11 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no contexto da agenda 2030 da
12 Organização das Nações Unidas (ONU). É o pilar estruturante dessa Revisão do Plano Diretor
13 Integrado, tendo em vista que Uberaba também é signatária do Programa Cidades Sustentáveis. Nas
14 considerações iniciais foi passada a palavra para a Secretária Municipal de Planejamento, Isabella
15 Soares Nascimento, que disse ser muito positiva e interessante a participação dos cidadãos
16 representando os mais diversificados segmentos da sociedade. Foram mais de 35 (trinta e cinco)
17 inscritos para fazerem questionamentos, incluindo sugestões, considerações de grande relevância
18 para o Município. A Equipe Técnica do Plano Diretor, composta por secretários e técnicos de 11
19 (onze) setores da Prefeitura, fará a análise das proposições e enviará resposta aos inscritos. Isabella
20 Nascimento informou os diagnósticos que deram origem a 624 (seiscentos e vinte e quatro) mapas
21 temáticos fundamentados numa divisão da cidade por setores (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro,
22 Centro Expandido e Zonas Rurais), com seus respectivos bairros. Esse material, que está disponível
23 na SEPLAN, teve a intenção de analisar desde as questões ambientais até a ocupação do solo,
24 mobilidade urbana, justiça social, água e saneamento, bem como inovação e desenvolvimento
25 econômico. Foi informado que para dezembro está programada uma Oficina Técnica com os
26 representantes da comunidade, a fim de discutir as sugestões apresentadas de macrozoneamentos
27 do Município e da área urbana, integrado ao sistema viário e aos parques urbanos. A Secretária de
28 Planejamento enfatizou que é fundamental que o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana
29 caminhem concomitantemente para trazerem os resultados necessários à comunidade. Ainda
30 segundo Isabella, é necessário construir um Plano com foco nas pessoas, principalmente as
31 mulheres, os idosos e as pessoas com deficiência, trazendo qualidade de vida para toda a população.
32 Posteriormente, foi aberto o espaço para as participações e respostas aos questionamentos. Através
33 do “link” disponibilizado antecipadamente, os interessados puderam fazer inscrições e
34 questionamentos que serão respondidos pela equipe técnica. No momento da participação popular,
35 aqueles que quiserem poderão apresentar as suas perguntas, sugestões ou considerações por



ATA DA REUNIÃO

36 escrito ou fazer formulações orais no microfone, que estará à disposição. Cada
37 participante terá 3 (três) minutos para explanação, sendo que as inscrições foram encerradas às
38 19:30. O primeiro inscrito foi o arquiteto Daniel Felipe Rodrigues Pereira, Cidades Sustentáveis,
39 representante do IEATM, que parabenizou a equipe da Prefeitura pelo trabalho e fez um convite para
40 que os técnicos compareçam ao Instituto de Engenharia, para uma discussão mais aprofundada das
41 propostas de alteração da Lei do Plano Diretor. Segundo ele, o Plano tem que ser feito pelas pessoas,
42 mas as decisões devem ser técnicas, porque não se vê uma participação popular expressiva nas
43 audiências públicas. Destacou que a cidade possui problema de água, esgotamento sanitário e tem
44 sido solicitada a implantação de muitos loteamentos. Questionou como a cidade irá equalizar tudo
45 isso. Questionou se os dados dos diagnósticos foram compilados e observados no Plano existente e
46 nos trabalhos realizados recentes, para que seja verificado o que foi bom, o que funcionou e não
47 funcionou. Daniel citou o Córrego dos Carneiros que, desde 2005 deve ser transformado num Parque
48 Linear, porém no Plano vigente não há metas. Para ele devem ser estabelecidas metas nas
49 proposições, nos objetivos e diretrizes, para que não deixem de ser executadas. Por fim, frisou que
50 o IEATM quer aprofundar também na questão da Zona de Transição Urbana. A Secretária de
51 Planejamento agradeceu as contribuições de Daniel e do Instituto de Engenharia e disse que aceita
52 o convite do encontro para aprofundamento das discussões. Complementou que, na proposta,
53 existem perspectivas de de 4, 7 e 10 anos, ou seja, curto, médio e longo prazos. Isabella disse que
54 o plano vigente tem muita coisa que não foi colocada em prática e reforçou sobre a importância das
55 ODS e da integração do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade, para que se possa buscar recursos
56 e serem concretizadas as propostas. Isabella destacou o trabalho anterior do arquiteto Daniel
57 Rodrigues e o agradeceu pela parceria e pela construção desse projeto para Uberaba ao longo do
58 tempo; ressaltou que ele e o IEATM terão muito a acrescentar no novo Plano. Complementando a
59 fala de Isabella, o Secretário de Meio Ambiente, Édno César da Silveira, ressaltou que o Projeto do
60 Parque Linear e revitalização do Córrego dos Carneiros é uma prioridade do Governo Elisa, com
61 previsão de execução para o próximo mandato. Após, participou Rosilda Pereira dos Santos, com o
62 tema relacionado ao Meio Ambiente – “Como fazer para a cidade ter mais árvores?” Foi lido por ela
63 um poema do cacique da tribo Pataxó. O Secretário Édno disse que o poema é profundo e reflete as
64 mudanças climáticas. Sobre o plantio de árvore pediu para que a população ajude o Município. Falou
65 sobre o Plano de Arborização, que foi entregue recentemente. Informou que Uberaba é o primeiro
66 Município de Minas a fazê-lo. Tal plano veio para dar um norte para nós e fazer um diagnóstico sobre
67 como está nossa cobertura florestal urbana. Destacou que existem regras municipais, estaduais e
68 federais, que devem ser atendidas. Édno continuou dizendo que o mais fácil é plantar uma árvore,
69 contudo, o mais difícil é fazê-la crescer. Pontuou que está tendo muitos furtos de mudas, de árvores,
70 de gramas, daí a importância da educação. Destacou que a produção leva um tempo, que vai desde
71 a coleta de sementes até o preparo da muda no tamanho ideal. Devem ser avaliados a muda certa
72 e o local adequado. Por isso, a ajuda da comunidade é essencial para que os trabalhos dêem certo.



ATA DA REUNIÃO

73 Édno citou os trabalhos da Prefeitura de educação ambiental e de preservação, de
74 revitalização do Horto Florestal e de vários parques; fez convite para o evento programado para
75 acontecer na Mata do Carrinho, no próximo dia 10/11/2024. Pontuou que, quem tiver interesse no
76 plantio de uma árvore, basta se dirigir ao Horto, que será atendido e orientado. Falou também sobre
77 a ferramenta do IPTU verde, que dá desconto para as pessoas que têm árvores na porta de suas
78 casas e, conseqüentemente, contribui para a preservação e plantio de mais árvores. Em seguida, foi
79 dada a palavra a Huerles do Rosário de Jesus, também da tribo Pataxó. Falou sobre o meio ambiente
80 e desmatamento. Comentou sobre a criação do comitê indígena denominado “Reflorestando
81 Uberaba”; pediu apoio e fez um convite para quem quiser fazer parte. Disse que são do sul da Bahia
82 e estão buscando apoio para construção de uma aldeia, que poderia contribuir para o turismo da
83 cidade. A Secretária Isabella parabenizou a iniciativa do comitê, que poderá ajudar as pessoas na
84 conscientização sobre o plantio das árvores. O Secretário de Meio Ambiente Édno fez um convite
85 para os indígenas procurem a SEMAM, para que o comitê possa ser conhecido e para que muitas
86 ações possam ser realizadas em conjunto, seja para plantio de árvores, seja para recomposição de
87 áreas, dentre outros. Posteriormente, foi inscrito o indígena Jaboteru, que fez pontuações sobre o
88 meio ambiente e reivindicou área para a construção da aldeia da tribo Pataxó. Solicitou que essa
89 pauta seja inserida no Plano Diretor Integrado, objetivando a proteção das culturas tradicionais e
90 reforço dos laços de pertencimento das comunidades indígenas.
91 Secretária Isabella disse que a sugestão vai ser levada para o projeto e que as discussões serão
92 ampliadas. Eliana Gonçalves da Silva Fonseca fez sua participação escrita, questionando “Como as
93 escolas privadas e públicas poderão desenvolver atividades efetivas com relação ao meio ambiente,
94 quando muitas não têm área verde. Qual apoio a prefeitura poderá suporte a essas escolas?” Wesley
95 Fonseca sugeriu, também por escrito, que seja implantada mobilidade por meio de ciclofaixas e bikes
96 assistidas (elétricas) com parceria público privado, visando o desenvolvimento sustentável. Em
97 seguida, foi lida a sugestão de Luana Alves acerca de revitalizar a Rua Arthur Machado e tornar a
98 extensão da concha acústica até a catedral com entretenimento e eventos com participação dos
99 artistas locais que tivessem a oportunidade de expor seu trabalho ou artesanato; que tivesse uma
100 diversidade gastronômica. Incentivo às empresas hoteleiras para o centro da cidade, onde os turistas
101 pudessem ter fácil acesso a feiras gastronômicas, culturais, eventos, diversidade de músicas ao vivo,
102 que pudéssemos ter noites boêmias aos finais de semana, sendo um atrativo de pessoas para o
103 centro da cidade nos finais de semana e durante a noite. Jhonathan Gomide Arantes também fez
104 participação escrita, que foi lida. Segundo ele, é necessário compatibilizar melhor a questão da
105 legislação da ocupação do solo nas regiões lindeiras ao centro. É possível além de prever os
106 coeficientes de ocupação do solo, induzir, através da aplicação dos instrumentos do Estatuto das
107 Cidades nessas regiões, além de poder estabelecer perímetros específicos de verticalização nos
108 eixos arteriais e, inclusive, dimensionado-as, para receber eixos de transporte público (DOTS). Após
109 questionamento da plateia, o cerimonialista disse que a leitura está sendo feita por ordem de inscrição



ATA DA REUNIÃO

110 e não por ordem alfabética. Douglas Sousa Rosa disse acreditar que os setores
111 hoteleiro e da cultura e de entretenimento de Uberaba possuem grande possibilidade de crescimento
112 e aproveitamento, podendo se tornar um motor da economia da nossa cidade. Uma revitalização do
113 Centro, mais precisamente da Rua Arthur Machado (antiga Rua do Comércio) traria a possibilidade
114 de realização de sarais, viradas culturais, ciclos de bares e tours gastronômicos, que aqueceriam o
115 setor de entretenimento de Uberaba, atrairiam turistas e estimularia o setor de hotelaria local. Com
116 isso, abriam oportunidades para realização de diversos eventos promovidos pelo poder público ou
117 particulares, aumentando as atividades já promovidas pela Fundação Cultural e apoiando nossos
118 artistas locais, com possibilidades de shows, concertos e eventos em quiosques/coretos espalhados
119 pela local. Concomitantemente, o Poder Público poderia promover concessões e permissões aos
120 comerciantes locais para explorarem atividade na via revitalizada, em troca da limpeza e conservação
121 da mesma, trazendo, assim, uma importante economia para os cofres públicos a médio e a longo
122 prazo, bem como também poderia promover parcerias e convênios com escolas de música, dança e
123 teatro para que sempre hajam um evento planejado no local. Complementou dizendo que o centro
124 da nossa cidade é cheio de história e muito bonito, nosso povo é talentoso e disposto a mostrar o
125 talento. Cabe a nós criarmos oportunidades para que nossos hábeis artistas e comerciantes possam
126 crescer e transformar Uberaba em um importante polo cultural. Cícero Bernardo de Sousa fez sua
127 participação sobre água e saneamento e pontuou que espera que deem início às obras da
128 transposição do Rio Grande, sobretudo, para melhorar a questão da distribuição de água de forma
129 geral, pois em alguns bairros sempre faltam água mesmo durante as chuvas, período em que não se
130 tem fração de água. A pergunta foi registrada e a resposta será enviada oportunamente. Leonardo
131 José Silveira sugeriu revogação da lei que autoriza loteamento próximo de ETE's; transformação da
132 Fazenda Modelo em parque urbano; restrição de loteamentos na APA e moratória para o lançamento
133 de novos loteamentos. Leonardo mencionou que o centro e as adjacências enfrentam despovoado e
134 suas infraestruturas estão ficando ociosas. Segundo ele, pelas projeções, temos uma cidade que não
135 deve crescer absurdamente; como temos uma área de expansão muito grande, da forma como está
136 sendo conduzido, vai-se deixar de ocupar a área consolidada para criar infraestrutura na parte nova
137 e o Município não tem recurso para isso. Com relação à área da Fazenda Modelo, tem-se uma mata
138 no entorno do Rio Uberaba e do Córregos das Lages, que é ocupada por espécies invasoras, como
139 a Leucena, que é um problema na cidade, que precisa ser combatida, por estar destruindo a
140 vegetação nativa. Salientou que precisa restaurar essa vegetação, essa mata e no Plano só consta
141 30m de margem. Sugeriu a execução de um projeto para que essa área seja realmente transformada,
142 construindo um espaço verde importante para a cidade, próxima a córregos e rios, bem como da área
143 central, onde a cidade está crescendo em volta. Ele entende que seria importante aproveitar o
144 potencial ecológico, tornando essa área um Parque Urbano. Sobre condomínios próximos a ETE's,
145 disse que a lei vigente é uma aberração, que quem vai morar nesses locais são pessoas de baixa
146 renda e não entende porque essas pessoas são obrigadas a morarem perto de estações de



ATA DA REUNIÃO

147 tratamento de esgoto. Completou dizendo esperar que na revisão do Plano Diretor tal
148 legislação seja revogada. Por fim, acrescentou que a população precisa ser envolvida na manutenção
149 das áreas verde, porque a Prefeitura sozinha não consegue. A Secretária de Planejamento
150 agradeceu a participação de Leonardo e disse ser interessante a proposta referente à Fazenda
151 Modelo e que existe, inclusive, um esboço de projeto do Museu do Zebu, mas destacou que a área
152 ainda é do Estado e que temos que fazer as interlocuções para entender se isso pode ser integrado
153 à cidade. Agradeceu também as contribuições dele com relação à APA, mas disse que essa revisão
154 do Plano Diretor está num momento de transição e que nem todas os objetivos conseguirão ser
155 atingidos. Isabella sugeriu integrar todas as Secretarias e disse que as discussões devem buscar
156 reorganizar pelo menos a APA com as duas nascentes, de uma forma ambiental que respeite aquele
157 ecossistema. Isabella ressaltou sobre o custo das terras naquela localidade, que é mais baixo, e
158 sobre a existência das pedreiras. Pediu o apoio da UFTM e do Observatório Urbano, para que o
159 Município possa lidar com esse desafio e tratar de maneira especial a área da APA do Rio Uberaba.
160 Isabela Stábille de Oliveira questionou como será o processo de abastecimento de água, com o
161 projeto de transposição, já que o rio Uberaba e o rio Grande abastecem várias cidades. Catarina
162 Hummel, representante da CODAU, disse que objetivo da captação do Rio Grande é ter uma fonte
163 alternativa; o ideal é nenhuma cidade ter somente uma fonte de abastecimento, para não acontecer
164 como no passado, em que houve acidente de descarrilamento de trem, que ocasionou prejuízo no
165 abastecimento do Município. O rio Uberaba vai continuar abastecendo a cidade e o rio Grande será
166 fonte alternativa; serão construídas adutoras que se interligarão nos reservatórios e será feita uma
167 nova malha de abastecimento. Também serão perfurados novos poços profundos e o objetivo é
168 atender os bairros rurais. Com relação ao atendimento de outras cidades, Catarina informou que
169 Uberaba tem outorga do IGAM, que avalia a disponibilidade hídrica e a vazão para atender cada
170 Município. Acrescentou que o rio Uberaba continuará a atender Uberaba, o rio Grande será fonte
171 alternativa e o rio Claro também será opção de fornecimento em épocas de escassez hídrica. Augusto
172 César Soares dos Santos fez pontuações sobre água e abastecimento. Segundo ele, pouca coisa do
173 Plano Diretor foi implementada e que o CODAU perde 36,40% da água tratada na distribuição. Para
174 ele devem ser estabelecidas metas de redução das perdas por meio de troca da tubulação, gestão e
175 educação ambiental. Também falou sobre a importância da inclusão digital, com implantação de
176 internet “wi-fi” nas praças, como a Rui Barbosa, no Centro Administrativo, na Mata do Carrinho,
177 dentre outros lugares públicos. Augusto César também falou que quando se fala em revitalização,
178 muitas das obras em Uberaba tratam-se de reforma e que revitalização, segundo ele, tem que ter
179 águas pluviais, ciclovias, arborização, etc. A Secretária Isabella respondeu o Sr. Augusto quanto ao
180 projeto de requalificação do centro e destacou que as intervenções serão precedidas de soluções de
181 drenagem, especialmente considerando as mudanças climáticas. Catarina Hummel falou sobre as
182 perdas, frisando que desde o início da gestão da Prefeita Elisa, existe uma meta para redução das
183 perdas; em 2021 as perdas eram de 50%, então já houve redução; já foram trocadas várias redes e



ATA DA REUNIÃO

184 existem outras metas como setorização, cadastramento de redes, fiscalização de
185 ligações clandestinas, pois tudo isso influencia no percentual de perdas. Esclareceu ainda que a
186 Codau tem até 2030 para reduzir ainda mais as perdas. Celi Camargo respondeu Sr. Augusto sobre
187 o programa de internet nas praças. Segundo ela, será usada uma tecnologia que não precisa de fibra
188 ótica, que é alvo de furtos. Também disse que a intenção é permitir segurança aos usuários das
189 praças, para que possam usar a internet, ou seja, não será apenas fornecer o sinal de internet, mas
190 também permitir o uso do equipamento com tranquilidade. Celi destacou que o sistema também vai
191 coibir práticas delituosas, vai impedir que criminosos usem essa internet para o cometimento de
192 crimes. Ressaltou que o sistema será robusto, com eficiência, abrangência e com segurança para a
193 população usar, desde crianças até os mais velhos. Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati - Bairro
194 Alfredo Freire sugeriu inserir no plano de orçamento para o ano 2025 a adequação da rede pluvial
195 que abrange a Av. Rufina de Assis Guimarães próximo ao número 486 (antiga Av. 5) com antiga Av.
196 4 (Rua Joaquim Borges de Assunção - estudos e valores já levantados pela Codau/em exercício
197 anterior. No bairro Grande Horizonte, os moradores pedem que faça uma canaleta para escoamento
198 de água pluvial na rua Alameda Dourada em frente ao número 295, esquina com Alameda Vermelha
199 em frente ao número 184, na intenção de evitar acúmulo de água e conseguinte redução de
200 velocidade dos veículos que ali transitam. O coronel Roberto Antônio da Silva pediu para passar a
201 demanda para ele, sendo possível atender o pedido da canaleta. Sobre a Av. Joaquim Borges
202 Assunção, ele disse que ela passa por um loteamento que está judicializado; está sendo feito o
203 asfaltamento para ligação do Alfredo Freire IV ao loteamento Ilha Bela/ Marajó, tendo inclusive TAC
204 do Ministério Público a respeito dessa demanda. A assessora do vereador eleito Gleidson, Cíntia, fez
205 a leitura das demais sugestões do vereador eleito Gleidson, quais sejam: reflorestamento da área
206 verde da Univerdecidade e criação de um Parque Ecológico, fomentando o turismo local; replantio
207 de árvores frutíferas no Parque das Barrigudas, que vão auxiliar na alimentação das aves também;
208 criar uma cortina verde no entorno da APA, que segue o curso do Córrego da Saudade, em toda sua
209 extensão. Mesma cortina nos tanques de decantação da empresa JBS no Distrito Industrial I. Dar
210 prioridade na entrega do laboratório da Farmácia Viva do SUS, no loteamento Morumbi. Duplicação
211 das vias de ligação entre os bairros Beija Flor II com Alfredo Freire III. Av. José Benedito da Silva
212 Campos – implantação da pista de ciclismo e pedestres ao longo da Rua Seis (6), em sua lateral, no
213 trecho compreendido entre a empresa Valmont e o viaduto de acesso ao bairro Alfredo Freire, no
214 Distrito Industrial I. Reativação do túnel usado nos anos anteriores, que comunica o bairro Alfredo
215 Freire e o Distrito Industrial I, iluminando e pavimentando seus acessos, com objetivo de melhor
216 escoamento do trânsito, especialmente, aos usuários de veículos de pequeno e médio porte, dando
217 melhor fluidez nos horários de pico e garantindo melhor segurança aos usuários. Prioridade na
218 entrega do laboratório da Farmácia Viva no SUS do bairro Morumbi e Implantação de Horta de
219 fitoterápicos, por intermédio do Projeto já existente. Reflorestamento da área verde da
220 Univerdecidade e criação de um Parque ecológico, fomentando o turismo local. Replântio de espécies



ATA DA REUNIÃO

221 frutíferas no Parque das Barrigudas (Univerdecidade). Criação de "cortina verde" no
222 entorno da APA que segue o curso do córrego da Saudade, em toda sua extensão; criar "cortina
223 verde" nos tanques de decantação da empresa JBS, localizada no Distrito Industrial I; plantio de
224 árvores frutíferas e fitoterápicas, nas praças e canteiros centrais da cidade, em conformidade com as
225 espécies indicadas; implantação de calçada e alambrado na extensão do Córrego da Saudade, na
226 confrontação da via pública por onde o córrego atravessa o loteamento Residencial Dom Eduardo,
227 início da Rua Idaló Moreira. Coronel Antônio de Sousa Filho, secretário de Serviços Urbanos, disse
228 que existe projeto elaborado pela CODAU, apresentado ao Ministério Público e à comunidade do
229 entorno, cuja execução objetiva resolver definitivamente o extravasamento e assoreamento do
230 Córrego da Saudade. É uma tecnologia de colchão reno e existe também a pretensão de implantação
231 de um Parque Linear. Existe um grande desafio para captação dos recursos, que são da ordem
232 aproximada de 50 (cinquenta) milhões, para executar essa obra importante e necessária. Sobre a
233 Farmácia Viva, coronel Antônio disse que é um projeto que encanta, que está caminhando bem e
234 que existe parceria com a UFTM, que traz a ciência e a pesquisa e o Município pode fazer a
235 dispensação. Maria Eduarda Dagrava Quintino questionou se tem algum plano para aumentar os
236 parques públicos, questionamento a ser respondido oportunamente. Zulema Paixão se inscreveu
237 para falar sobre o Museu Casa do Chico, a primeira casa onde Chico morou. A proposta tem parceria
238 com o GeoPark e sugeriu trabalhar melhor a BR-050 como rodovia Chico Xavier; pegar os 100km e
239 trabalhar como uma rodovia; as pessoas vão chegar por uma rodovia que já tem o nome do Chico;
240 sugeriu mudar o nome do Parque das Américas para Chico Xavier, que se tornaria todo um polo do
241 GeoPark. O outro projeto é o Parque do Rio Uberaba, que tem exatos 30 anos. Zulema convidou a
242 todos a participarem de evento no Parque das Barrigudas, no dia 24/11/2024, Dia Nacional dos Rios,
243 ocasião em que o projeto será apresentado e detalhado. Como o tempo de participação se esgotou,
244 foi solicitado que as sugestões fossem deixadas por escrito. Magda Stella de Melo Martins questionou
245 que, tendo em vista que estamos assistindo à ocupação na divisa das ETES, dentro da APA (uma
246 área que é determinada por Lei, para conservação dos recursos hídricos aprofundados pelos
247 problemas de escassez hídrica na nossa cidade) e ETE's que serão instaladas à montante da
248 captação do Rio Uberaba, bem como considerando que a área do Parque Tecnológico, criado para
249 a instalação de empreendimentos que visam a inovação tecnológica e, no atual Plano Diretor, está
250 em expansão para loteamento, quais são as diretrizes para o ordenamento de uso e ocupação?
251 Resposta será enviada oportunamente em função da escassez de tempo. Massuó Machiyama fez
252 colocações sobre as margens do Rio Grande e a construção da praia. Segundo ele, há 20 anos ele
253 teve a ideia de construção da praia do rio Grande e foi motivo de piada, ocasião em que as pessoas
254 questionavam quantos caminhões de areia e de sal que ele levaria para colocar na praia. Acrescentou
255 que teve uma ideia visionária, pensando no futuro, e que com a chegada do GeoPark e com o
256 entendimento das pessoas de que turismo é indústria geradora de receita e renda, chegou a hora de
257 se construir a praia artificial de Uberaba, mais um ponto turístico de nossa cidade, que vai gerar



ATA DA REUNIÃO

258 emprego e renda. Solicitou que a construção dessa praia esteja inserida no Plano
259 Diretor e que a área seja considerada perímetro urbano, para que possa receber infraestrutura e
260 equipamento público de saúde e segurança. Isabella convidou Massuó para participar das discussões
261 acerca da alteração da Lei do Rio Grande, audiência pública a ser realizada no próximo dia 13/11/24.
262 Marcos Vinícius Mateus argumentou que loteamentos residenciais na proximidade das ETE's
263 precisam de estudo sobre a disposição de odores. No entanto, completou, este deveria ser submetido
264 à análise técnica antes da emissão das diretrizes emitidas pela SEPLAN. Joana Darc M. T. Santos
265 questionou quando o bairro da Baixa poderá adequar às necessidades, para garantir que a
266 comunidade atinja seus objetivos. Pergunta registrada e será respondida oportunamente. Paloma
267 Pinheiro dos Santos se inscreveu para falar que não se percebeu, na abordagem de cidades
268 sustentáveis, mudança global do clima e de meio ambiente, nenhuma proposta direcionada aos
269 povos indígenas. Destacou que a participação das populações indígenas na elaboração de políticas
270 públicas deve ser fortalecida como importante instrumento de enfrentamento e superação da crise
271 climática. Segundo ela, Uberaba tem atraso nessa abordagem e que os povos indígenas estão sendo
272 inviabilizados. No contexto geral de Brasil, as coisas estão mudando, ponderou. É necessário
273 reconhecer a sabedoria desses povos, o trato que eles têm com a terra. Frisou a importância de
274 preservar os saberes que a cultura possui e o primeiro ponto é viabilizar a existência deles na cidade.
275 Citou que o CRAS não tem preparo técnico para atendê-los. Os povos indígenas, segundo ela, têm
276 mostrado que é possível preservar a biodiversidade e suas contribuições são essenciais para a bem-
277 estar contínuo dos ecossistemas brasileiros e para a luta global contra a degradação ambiental, o
278 que é reconhecido pela ONU. Relembrou que agora existe o Ministério dos Povos Indígenas e que
279 se precisa discutir sobre os povos indígenas. Rafael Menezes, arquiteto e representante da
280 Universidade de Uberaba, do curso de Arquitetura e Urbanismo, ponderou sobre a verticalização e o
281 desenvolvimento urbano em algumas partes da cidade. Citou a Avenida dos Advogados, que está
282 em plena expansão, porém isso causa impactos na vizinhança. Segundo ele, o entorno não
283 acompanhou o desenvolvimento, no que tange ao uso e ocupação do solo e ao código de edificações.
284 Avaliou que alguns investidores desistem dos empreendimentos, porque o Código de Edificações
285 não permite questões quanto à verticalização e exigência sobre o escalonamento de prédios.
286 Questionou se isso está sendo visto na revisão do Plano Diretor. Para ele todo empreendimento traz
287 consigo novos empreendimentos, novos equipamentos e comércios e precisamos de pessoas que
288 queiram investir na nossa cidade. Em função do tempo, a resposta será enviada oportunamente.
289 Sérgio Umberto da Silva participou questionando com relação à APA do Rio Uberaba, situada no
290 bairro Boa Vista - até onde pode-se construir? Resposta será enviada oportunamente. Pedro
291 Celestino de Oliveira sugeriu que haja sincronização dos semáforos nas vias de trânsito rápido, em
292 todos os bairros, assim como ocorre na avenida Leopoldino de Oliveira. Dentro da temática de
293 desenvolvimento urbano, solicitou intermediação da Prefeitura junto à empresa Master Line, situada
294 na Rua Ituiutaba, no bairro São Benedito, visando o remanejamento do seu setor de produção para



ATA DA REUNIÃO

295 o Distrito Industrial, pois tal atividade está impactando sobremaneira os moradores do
296 entorno. Destacou que existe intervenção inclusive do Ministério Público e que a logística da empresa
297 deve ser ajustada, visando minimizar os impactos à vizinhança. Thais Vila - Coletiva Beth Pantera se
298 inscreveu para falar sobre o tema de educação sexual nas escolas, desde a educação infantil,
299 conforme estabelece a ONU em seus objetivos de desenvolvimento sustentável. Informou ser
300 professora do Município de ensino infantil e militante da causa LGBTQIAPN+ e iniciou questionando
301 porque o formulário de inscrição para perguntas e sugestões não continha todos os itens dos
302 objetivos da ONU, para que as pessoas pudessem opinar. Sugeriu que nas próximas audiências esse
303 formulário seja ajustado. Thais frisou que o Plano Diretor não aborda propostas para combater, com
304 efetividade, as desigualdades de gênero, racial e diversidade sexual. Em 2021, informou, a Coletiva
305 Beth Pantera, apresentou, em audiência pública, 21 (vinte e uma) demandas da comunidade LGBT
306 na Câmara Municipal, já na gestão da Prefeita Elisa, mas, até o momento, nenhuma proposta de
307 enfrentamento das desigualdades foi colocada em prática pelo Executivo, tampouco pelo Legislativo.
308 Sugestões da Coletiva: parceria com a UFTM para formação em nível superior para as professoras
309 de ensino infantil e fundamental dos anos iniciais; diminuição da atividade extraclasse cumprida na
310 escola de 25% para 10% da jornada de 1/3 do professor; pagamento integral do piso nacional a partir
311 de 23 horas semanais; plantar árvores adequadas no interior das escolas municipais; combate à
312 exploração de violência sexual contra crianças, adolescentes, mulheres e contra pessoas
313 LGBTQIAPN+, por meio da implantação e inserção efetiva da já comprovada cientificamente
314 educação sexual nas escolas, conforme preconiza a UNESCO; aumento de vagas integrais para
315 crianças de 0 a 3 anos na educação infantil; criação do conselheiro de combate à discriminação e
316 promoção de direitos LGBTQIAPN+; criação de turmas de EJA nos diversos bairros, ofertadas além
317 do horário noturno, também de forma condensada aos finais de semana; aplicação de política
318 nacional de saúde integral de gays, lésbicas e travestis, imediatamente, pois já se trata de uma
319 Resolução Federal; utilização das câmeras da Av. Deputado Marcus Cherém, para garantia de
320 segurança às mulheres cisgêneras, travestis e transexuais, que trabalham na prostituição; incentivo
321 fiscal para empresas e comércio que ofertem oportunidades de trabalho para mães solas, pessoas
322 trans e travestis; criação de casas-abrigo para mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica
323 ou em situação de rua; criação de casas-abrigo para pessoas LGBTQIAPN+ vítimas de violência
324 doméstica ou em situação de rua; atualização cadastral dos sistemas de equipamentos públicos
325 visando a real inclusão e a dignidade de pessoas LGBTQIAPN+, mães solo, crianças de diferentes
326 famílias e neurodivergentes, entre outros. Finalizou dizendo que os seis temas apresentados foram
327 meio ambiente, cidades e comunidades sustentáveis, justiça social, inovação e desenvolvimento
328 sustentável, mobilidade urbana, água potável e saneamento e queria aproveitar para deixar uma
329 súplica para que sejam providenciadas respostas aos ofícios da Coletiva, protocolados desde 2021,
330 em diversas Secretarias municipais, e gostaria também que fosse aberta as portas para o diálogo
331 com a Coletiva Beth Pantera. Solicitou abertura de espaço de diálogo como foi feito para outras



ATA DA REUNIÃO

332 instituições. Novamente foi destacado que as respostas serão encaminhadas
333 oportunamente. A Secretária de Planejamento agradeceu a presença de todos, a equipe técnica da
334 SEPLAN, o Secretariado e os demais membros que compuseram a mesa; destacou que os debates
335 foram bastante produtivos, sempre buscando contribuições que possam construir uma sociedade
336 mais justa e igualitária, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Social – ODS. Não havendo
337 nada mais a relatar, audiência foi encerrada às 21:31 horas, sendo a presente ata lavrada por mim,
338 Cristiana da Silva, a qual será publicada e disponibilizada a todos no momento oportuno.
339

PREÂMBULO

EDITAL - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

- **PA n.º 20511/2024** - INC SPE UBERABA 14 INCORPORAÇÃO LTDA. (Construção de edificação nova de uso residencial multifamiliar vertical) - Av. das Cerejeiras, nº 324 - Uberville.
- **PA n.º 20512/2024** - INC SPE UBERABA 15 INCORPORAÇÃO LTDA. (Construção de edificação nova de uso residencial multifamiliar vertical) - Av. das Cerejeiras, nº 282 - Uberville.
- **PA n.º 20514/2024** - INTER SPE UBERABA 5 INCORPORAÇÃO LTDA. (Construção de edificação nova de uso residencial multifamiliar vertical) - Rua Marques do Paraná, nº 751 - Estados Unidos.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 28 de novembro de 2024.

Isabella Soares Nascimento

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Ata da 1ª Audiência Pública para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Uberaba

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, às 19:00 horas, foi realizada audiência pública no anfiteatro “Mário Pimenta Camargo” do Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba, localizado na Rua Dom Luiz Maria de Santana, n.º 141, bairro Mercês, ocasião em que estavam presentes membros da sociedade civil, autoridades e representantes do Poder Público, conforme lista de presença anexa. O objetivo desta audiência é promover a gestão participativa e democrática prevista no Estatuto da Cidade, assegurando a participação da população nas discussões e debates sobre o futuro da cidade, de modo que os cidadãos possam manifestar sua opinião, influenciando, assim, no destino da cidade para o bem da coletividade. A audiência visa ouvir a opinião e anseio da sociedade e receber dos interessados as contribuições e sugestões após a apresentação dos diagnósticos, prognósticos e indicando algumas possibilidades de ações a curto, médio e longo prazo. O Consórcio PlanMob Uberaba é composto pela Tecnotran Engenheiros Consultores, pelo Instituto da Mobilidade Sustentável - Ruaviva e pela Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados, vencedor da Concorrência 005/2023 promovida pelo Município e responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Uberaba, possuindo uma extensa equipe de engenheiros, arquitetos e urbanistas, geógrafos, advogados e técnicos das mais diversas áreas. O acompanhamento e fiscalização do plano está sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Defesa Social (SDS) e pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), com apoio da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Estas secretarias coordenam a Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana de Uberaba, contando atualmente com 25 membros. Participaram da audiência 67 (sessenta e sete) pessoas, conforme lista de presença em anexo e através de “link” e “QR Code” de formulário disponibilizado antecipadamente, os interessados puderam fazer as inscrições, questionamentos ou sugestões para serem respondidos pela equipe técnica durante o evento. Foram registradas 18 (dezoito) inscrições através de formulário online e mais 5 (cinco) presencialmente para fazer questionamentos, sugestões ou considerações. Como material de consulta e apoio, para acesso aos produtos e relatórios já finalizados e aprovados, também foi disponibilizado junto ao formulário um “link” para o site do Plano de Mobilidade Urbana de Uberaba. Para abrir a audiência foi passada a palavra ao engenheiro civil Ricardo Mendanha Ladeira, coordenador técnico do Consórcio PlanMob Uberaba, iniciando as apresentações dos diagnósticos e prognósticos realizados. Ele começou explicando o que é o plano de mobilidade e evidenciando as suas premissas, diretrizes e objetivos. Também informou as justificativas para a elaboração do plano de mobilidade, apontando indicadores e preocupações quantos aos custos sociais, financeiros e ambientais da falta do plano de mobilidade nas cidades e em particular no município de Uberaba. Em seguida, a palavra foi passada ao arquiteto e urbanista Geraldo José Calmon Moura, Coordenador de Processos Participativos, Pesquisas e Coleta de Dados do Consórcio PlanMob Uberaba, explicando através de leitura técnica, quais são as correlações entre políticas urbanas e de mobilidade, esclarecendo como o uso e ocupação do solo, a evolução urbana, os vazios urbanos e o preço do solo influenciam positivamente ou negativamente nos deslocamentos da população. Seguindo, a palavra voltou ao engenheiro civil Ricardo Mendanha, agora descrevendo como acontece atualmente a dinâmica dos deslocamentos na cidade conforme as pesquisas de origem e destino realizadas, revelando os motivos dos deslocamentos e a divisão modal atual. Cada modal foi minuciosamente analisado, seja ele motorizado ou não motorizado, sendo todos os dados dispostos em relatórios

para aprovação da Comissão Técnica Municipal. Posteriormente, a palavra foi passada ao engenheiro civil André Luiz de Oliveira Barra, coordenador geral do Consórcio PlanMob Uberaba, apresentando informações sobre o cenário atual do transporte público em Uberaba. Foi apresentado o diagnóstico atual sobre o Sistema BRT e de todas as linhas existentes (troncais, alimentadoras, circulares e rurais), com caracterização da rede, das estações e terminais, do sistema de pagamento e bilhetagem eletrônica, da cobertura espacial, do nível de serviço ofertado, da frota, do perfil de demanda, além dos dados da pesquisa de opinião com avaliação feita pelos usuários. Por fim, a palavra voltou ao engenheiro civil Ricardo Mendanha, descrevendo a situação viária geral, com dados sobre os acessos e intersecções existentes, identificação dos corredores estruturais, barreiras, deficiências para a mobilidade urbana, volumes e circulação do tráfego e as pesquisas e caracterizações sobre a logística urbana (transportes de cargas). Também foram feitas considerações sobre a estrutura organizacional, atribuições e equipes, revelando como a mobilidade urbana é gerida atualmente na cidade e apresentadas sugestões de melhorias. Com todos os dados coletados e pesquisas realizadas foi possível apresentar um prognóstico (previsão) através de redes de simulações e carregamentos no sistema viário para os horizontes futuros (2 anos, 5 anos e 10 anos) utilizando metodologias e indicadores consistentes. Finalizando a apresentação, foram informados quais são os próximos passos, com realização de mais reuniões técnicas, audiências e a consolidação de relatórios e produtos previstos em cronograma inicial. Após apresentação técnica, foi iniciada a participação popular. Nesta etapa da audiência os participantes expuseram seus questionamentos, sugestões ou considerações por escrito ou através de formulações orais no microfone, que esteve à disposição. Cada participante tinha 3 (três) minutos para explanação, sendo que as inscrições foram encerradas às 19:30 horas. Compuseram a mesa para responder os participantes o secretário de Defesa Social, Roberto Benigno da Silva, a secretária de Planejamento Isabella Soares Nascimento, o secretário de Serviços Urbanos e Obras, Antônio de Sousa Filho, o secretário de Meio Ambiente, Edno Cesar da Silveira, o secretário adjunto de Defesa Social, Claudinei Donizetti Nunes, a Superintendente de Planejamento Urbano, Ana Luisa Bilharinho da Silva, além dos três integrantes do Consórcio PlanMob Uberaba que fizeram suas apresentações anteriormente. Segue a abaixo a relação dos participantes e suas colaborações.

Participantes:

Rafaell Rocha Guimarães - “Pretendo fazer a defesa da faixa exclusiva do Sistema BRT, bem como a melhoria da sinalização e identificação das linhas aos deficientes visuais.”;

Célia Maria Rodrigues - “Trabalho com deficientes visuais.”;

Leander Junio da Silva Bruno - “Mudança de via e faixa de pedestre na porta das escolas.”;

Eliézer Pestana - sem apontamentos, apenas realizou a inscrição;

Elizangela de Oliveira - sem apontamentos, apenas realizou a inscrição;

Lázara Cândida Rosa - “Segurança do pedestre através da direção defensiva e do respeito as sinalizações das vias públicas na cidade de Uberaba e construção de passagem elevada para pedestres.”;

Wesley Fonseca - “Mobilidade sustentável por meio de bikes assistidas (elétricas) pareceria público privado.”;

Cícero Bernardo de Sousa - “Além do melhoramento da infraestrutura de nossa cidade, também focar na nossa cultura, acho bacana a revitalização do centro de Uberaba, como o calçadão sendo como ponto de lazer, um ponto boêmio, com bares, músicas com nossos artistas, tanto os que já estão aí, mas sobre tudo, os invisíveis.”;

Sérgio Umberto - sem apontamentos, apenas realizou a inscrição;

Augusto César Soares dos Santos - “Revitalizar não é o mesmo que reformar! Exemplo grátis: na Av. Cristo Rei está sendo trocado o asfalto e cimentando pista de caminhada! Não foi feito rede pluvial, ciclovia nem plantada uma árvore sequer. Isso não é revitalizar trata-se de uma reforma precária! Uma reforma inconclusa feita no gabinete e que não ouviu os moradores!”;

Augusto César Soares dos Santos - “Coleta de águas das chuvas: este tema é de fundamental importância para minimizar as enchentes em Uberaba, suprir em até 5% o abastecimento público e industrial, possibilitar redução das tarifas estratosféricas;

Augusto César Soares dos Santos - “Ciclovias: não houve criação de estacionamentos nem tampouco expansão das ciclovias na cidade de Uberaba. Vamos acrescentar metas nesta área? Faltam bicicletários na Mata do Carrinho, nos outros Parques e no Centro da cidade?;

Jhonatan Geison Silva - “Mais ciclovias.”;

Daniel Rodrigues - “Existe um trabalho, elaborado pela equipe técnica da SEPLAN, do planejamento e diretrizes para o sistema viário de todo o perímetro urbano. Foi a revisão do Mapa 05 - da LEI 359/05 e alterações, denominado como Sistema de mobilidade urbana. Esse mapa contem diretrizes básicas de onde deverão ser implantadas as novas vias parques, vias coletoras e arteriais interligando a malha urbana consolidada à macrozona de transição urbana. Ele serve principalmente para embasar novos projetos de parcelamento do solo e definições para o Poder Público criar e ordenar ações. O mapa está disponível no site da PMU

como parte dos estudos realizados para a Revisão do Plano Diretor entre 2018 e 2020 e pode ser visualizado em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44148> Gostaria de deixar como sugestão a verificação desse material e se possível utilizá-lo, pois tendo em vista o andamento da atual revisão do Plano Diretor, o perímetro urbano não irá mudar e continuaremos tendo que interligar a região consolidada com a parte que virá a ser adensada.”;

Márcio Geraldo de Castro - “Construção de mais ciclovias na cidade.”;

Gleudson Fernandes de Freitas Ripposati - “01 - Ampliação/aumento da rede de captação de água pluvial para suportar o volume de água que escoar na Av. Alfredo de Faria. 02 - Alargamento da pavimentação no encontro da Av. Dona Maria de Santana Borges com Rua João Dalacqua no viaduto da Rodovia Chico Xavier e ampliação/aumento da rede de captação. 03 - Reabertura do túnel Alfredo Freire/Distrito Industrial I. Calçadas e ciclovias no Alfredo Freire/Distrito Industrial I/Palmeiras/Serra Dourada. 04 - Duplicação e implantação de ciclovias na Av. José Benedito da Silva Campos, ligação do Beija Flor II com Alfredo Freire III, além do melhoramento/acabamento dos canteiros, guias (meios fios) e rotatória da entrada do bairro Alfredo Freire III. 05 - Continuação da ciclovia pós Av. Dona Maria de Santana Borges sentido Beija Flor, seguindo na Av. Juca Pato e Ramid Mauad.”;

Rodrigo Silva Reis - “Sequenciamento dos semáforos. Em muitas ruas e avenidas o trânsito é lento devido aos sinais de trânsito que não tem um padrão.”

Lauana Alves - “Sincronização dos semáforos na região central da cidade.”;

Maurício Queiroz - exposição oral conforme videogravação em anexo.;

Leonardo José Silveira - “Se nos estudos estão previstos os pontos onde deverão ser instaladas passarelas para pedestres nas rodovias que cortam o perímetro urbano”. Também realizada exposição oral conforme gravação em anexo;

Jhonathan Gomide - exposição oral conforme videogravação em anexo;

Marcondes Nunes de Freitas - exposição oral conforme videogravação em anexo;

Os apontamentos, questionamentos e sugestões foram agrupados em blocos e discutidos e respondidos pela mesa. Não havendo nada mais a relatar, a audiência foi encerrada às 21:18 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Wilton Fonseca Santos, a qual será publicada e disponibilizada a todos no momento oportuno.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 8 DE SETEMBRO - ASILO SANTO ANTÔNIO;

CNPJ: nº 17.776.188/0001-67;

P.A: nº 01/12887/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução de custeio de atividades e investimentos em melhorias de equipamentos e instalações, no atendimento a 57 (cinquenta e sete) idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil reais), sendo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para despesas de INVESTIMENTO;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

2- ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO ANJOS DO BEM;

CNPJ: nº 18.458.296/0001-54;

P.A: nº 01/13302/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução de despesas de custeio e investimento assegurando espaço de encontro e grupos de convivência para os idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, desenvolver autonomia, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, e a redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização, além de promover o lazer, recreação e cultura, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais) para despesas de INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

3- ASSOCIAÇÃO RECANTO VOVÓ MARIA;

CNPJ: n° 47.860.919/0001-19;

P.A: n.º 01/13058/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no atendimento integral a 19 (dezenove) pessoas idosas que estão acolhidas na Associação proponente, de acordo com as condições, forma e direitos garantidos pela Lei 10.741/03. O atendimento socioassistencial integral envolve o acolhimento institucional, com a oferta de alimentação, condições de higiene e saúde, cuidadores, assistência social e psicológica, lazer, entre outros, e a criação e/ou fortalecimento de vínculos humanos, a partir da interação das pessoas acolhidas com os conviventes, com a comunidade e com as suas respectivas famílias, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

4- CASA DO IDOSO LIÇÃO DE VIDA;

CNPJ: n° 48.261.040/0001-13;

P.A: n.º 01/13298/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução de despesas de custeio e investimento voltadas para assegurar o bem estar de 20 (vinte) pessoas longevas, debilitadas, acamadas, portadoras de doenças crônicas degenerativas e demenciais, com limitações fisiológicas e orgânicas, comorbidades e declínios funcionais e cognitivos, que necessitam de cuidados integrais no grau III de dependência, na busca de promoção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e interação com a comunidade, além da aquisição de mobiliário, equipamentos, eletroeletrônicos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para despesas de CUSTEIO e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para despesas de INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

5- COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ/LAR ANDRÉ LUIZ;

CNPJ: n° 25.440.744/0001-58;

P.A: n.º 01/12916/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução do PROJETO ADEQUAR PARA ACOLHIMENTO DIGNO, que tem como objetivo geral da proposta o incremento na melhoria da qualidade de vida, conforto, autonomia e acessibilidade das pessoas idosas residentes, investindo na construção de banheiros adaptados e seguros nos quartos dos residentes para oferecer o melhor atendimento integral à pessoa idosa com dignidade, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

6- LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO;

CNPJ: n° 20.049.631/0001-02;

P.A: n.º 01/12790/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a

execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução do PROJETO VIVÊNCIAS: ENVELHECENDO COM SAÚDE E BEM ESTAR, que tem como objetivo o planejamento e realização de ações e atividades que busca atender às necessidades multifacetadas dos idosos, promovendo não apenas sua saúde física, mas também sua interação social, saúde mental e bem estar emocional através de atividades em grupos, data comemorativa, roda de conversa, leitura com discussões, acompanhamento de visitas, atendimento individual ao idoso e familiares, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), sendo o valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil reais e quinhentos reais) para despesas de CUSTEIO e o valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil quinhentos reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

7- LAR DA ESPERANÇA;

CNPJ: nº 01.531.026/0001-29;

P.A: n.º 01/12862/2024;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, na execução do PROJETO CUIDAR COM AMOR que tem como objetivo promover o cuidado digno e sustentável aos idosos residentes da ILPI, por meio de ações integradas e colaborativas, visando melhorar as condições de acolhimento, assistência e qualidade de vida dos idosos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso e de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso/ FUMAPI.

VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para despesas de CUSTEIO e INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do presente termo;

Uberaba, 29 de novembro de 2024.

Verônica Ahmar

Assessora Jurídica

Erika Martins Ferreira Dias

Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 - 2ª QUINZENA - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDADOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO /COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
PA: 1294/2022	LACI-LOC	1294/2024	4	BOUTIQUE DAS TINTAS LTDA	947.205.336-04	BOUTIQUE DAS TINTAS LTDA	C-04-15-4 FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES	Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1620, São Benedito - Latitude: 19° 46' 49,30" e Longitude: 47° 27' 2,40"	04 de Setembro de 2024	04/09/2034	Cancelamento devido ao encerramento das atividades.
PA: 1319/2022	LAS-Cadastro	1319/2023	1	Ativa Serviços e Facilites LTDA	16.492.255/0001-59	Ativa Serviços e Facilites LTDA	F-02-01-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS	Rua João Miguel Hueb, Nº 1038, Cidade Jardim - Latitude: -19.7662934 e Longitude: -47.9367	19 de Janeiro de 2023	19/01/2033	Cancelamento devido ao encerramento das atividades.

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 - 2ª QUINZENA - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO /COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
FCE: 9659/2024 - PA: 2838/2024	LAS-RAS	2838/2024	2	AYANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	35.701.955/0001-50	AYANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	E-04-01-4 LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES	Rodovia BR-050 MCR/UBM O Jockey Park - Latitude: 19°48'03,19" e Longitude: 47°53'34,15" O	25 de Novembro de 2024	10 (dez) anos
FCE: 9338/2024 - PA: 2521/2024	LAS-Catálogo	2521/2024	2	JARDIM ISABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	28.795.716/0001-41	RESIDENCIAL JARDIM ISABELLA	E-04-01-4 LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES	Frete para a Rua Adolpho Vicente de Paulo Oliveira, Loteamento Jardim Santa Clara - Latitude: 19°48'46,287" e Longitude: 47°53'46,50" O	26 de Novembro de 2024	10 (dez) anos
FCE: 9760/2024 - PA: 2909/2024	LAS-RAS	2909/2024	2	MK3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	45.317.305/0001-60	MK3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	E-04-01-4 LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES	Frete para a Rua Anderson Luis Amador - Jardim Maria Alice - Latitude: 19°42'39,737" e Longitude: 47°54'41,51" O	27 de Novembro de 2024	10 (dez) anos

Edno César de Sá
Secretário de Meio Ambiente

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS NOVEMBRO DE 2024 - 2ª QUINZENA - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL							
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO
FCE: 10601/2024 - PA: 3181/2024	LAS-Cadastro	2	LARA COMÉRCIO DE GASES LTDA	17.737.529/0001-95	LARA COMÉRCIO DE GASES LTDA	C-04-01-4	Rua Belmira Montes Barroso 775 Jardim Maracanã
FCE: 10583/2024 - PA: 3167/2024	LAC1	4	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	29.194.673/0001-01	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	C-04-14-6, C-04-13-8, C-04-19-7	Rua Pedro Barbassa 517 e outros endereços Recreio dos Bandeirantes 0
FCE: 10531/2024 - PA: 3179/2024	LAS-Cadastro	2	Lucas Pereira da Silva	326.044.438-64	Fazenda Ponte Alta - matrícula 74.931	G-01-03-1	Área Rural 0 Área Rural de Uberaba
FCE: 10532/2024 - PA: 3180/2024	LAS-Cadastro	2	Lucas Pereira da Silva	326.044.438-64	Fazenda São Pedro - matrícula 2.303	G-01-03-1	Área Rural 0 Área Rural de Uberaba

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ELMIRA.PEREIRA 28-11-2024 11:21:51



Prefeitura Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	2.433.919.125,82	2.433.919.125,82	378.759.495,81	15,56	1.860.733.581,30	76,45	573.185.544,52
RECEITAS CORRENTES	2.218.320.333,81	2.218.320.333,81	356.248.015,54	16,06	1.776.752.626,13	80,09	441.567.707,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.487.537,51	371.487.537,51	63.235.678,45	17,02	337.230.071,97	90,78	34.257.465,54
Impostos	368.981.251,68	368.981.251,68	61.338.618,44	16,62	328.452.220,54	89,02	40.529.031,14
Taxas	2.506.285,83	2.506.285,83	1.897.060,01	75,69	8.777.851,43	350,23	-6.271.565,60
Contribuições	115.447.276,94	115.447.276,94	19.040.338,08	16,49	110.390.090,35	95,62	5.057.186,59
Contribuições Sociais	73.352.554,33	73.352.554,33	10.418.800,76	14,20	65.617.015,75	89,45	7.735.538,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.094.722,61	42.094.722,61	8.621.537,32	20,48	44.773.074,60	106,36	-2.678.351,99
Patrimoniais	80.124.585,15	80.124.585,15	21.925.757,66	27,36	118.805.404,08	148,28	-38.680.818,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.731.942,50	1.731.942,50	193.379,33	11,17	973.481,37	56,21	758.461,13
Valores Mobiliários	78.334.705,01	78.334.705,01	21.728.785,78	27,74	117.818.705,59	150,40	-39.484.000,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	32.937,64	32.937,64	1.392,55	4,23	4.147,12	12,59	28.790,52
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	2.200,00	8,80	9.070,00	36,28	15.930,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	268.514.659,59	268.514.659,59	36.684.682,11	13,66	170.930.204,58	63,66	97.584.455,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.494.460,00	2.494.460,00	0,00	0,00	2.968.610,00	119,01	-474.150,00
Outros Serviços	266.020.199,59	266.020.199,59	36.684.682,11	13,79	167.961.594,58	63,14	98.058.605,01
Transferências Correntes	1.261.489.407,41	1.261.489.407,41	209.349.448,89	16,60	1.008.409.553,59	79,94	253.079.853,82
Transferências da União e de suas Entidades	455.919.525,54	455.919.525,54	77.671.331,24	17,04	351.226.789,85	77,04	104.692.735,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.005.270,47	575.005.270,47	94.050.572,62	16,36	462.062.611,36	80,36	112.942.659,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.727.000,00	7.727.000,00	449.092,41	5,81	1.201.163,41	15,55	6.525.836,59
Transferências de Instituições Privadas	1.173.000,00	1.173.000,00	1.068.969,87	91,13	3.241.687,02	276,36	-2.068.687,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	221.664.611,40	221.664.611,40	36.109.482,75	16,29	190.677.301,95	86,02	30.987.309,45
Outras Receitas Correntes	121.256.867,21	121.256.867,21	6.259.806,87	5,16	31.703.413,46	26,15	89.553.453,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.233.273,17	28.233.273,17	2.744.105,02	9,72	14.361.357,56	50,87	13.871.915,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.179.201,19	15.179.201,19	844.687,81	5,56	2.650.699,39	17,46	12.528.501,80
Demais Receitas Correntes	77.844.392,85	77.844.392,85	2.669.821,39	3,43	14.688.071,10	18,87	63.156.321,75
RECEITAS DE CAPITAL	215.598.792,01	215.598.792,01	22.511.480,27	10,44	83.980.955,17	38,95	131.617.836,84
Operações de Crédito	114.645.878,04	114.645.878,04	22.065.900,94	19,25	75.641.128,08	65,98	39.004.749,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	97.250.277,30	97.250.277,30	22.065.900,94	22,69	75.641.128,08	77,78	21.609.149,22

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Operações de Crédito - Mercado Externo	17.395.600,74	17.395.600,74	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.600,74
Alienação de Bens	645.000,00	645.000,00	58.483,74	9,07	286.172,99	44,37	358.827,01
Alienação de Bens Móveis	645.000,00	645.000,00	45.644,35	7,08	132.334,01	20,52	512.665,99
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	12.839,39	0,00	153.838,98	0,00	-153.838,98
Transferências de Capital	100.307.913,97	100.307.913,97	387.095,59	0,39	8.053.654,10	8,03	92.254.259,87
Transferências da União e de suas Entidades	50.975.715,05	50.975.715,05	387.095,59	0,76	5.470.603,10	10,73	45.505.111,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.332.198,92	49.332.198,92	0,00	0,00	2.583.051,00	5,24	46.749.147,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	50.919.478,51	50.919.478,51	3.603.059,29	7,08	45.308.309,34	88,98	5.611.169,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.484.838.604,33	2.484.838.604,33	382.362.555,10	15,39	1.906.041.890,64	76,71	578.796.713,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.484.838.604,33	2.484.838.604,33	382.362.555,10	15,39	1.906.041.890,64	76,71	578.796.713,69
DEFICIT (VI)		227.054.269,45					0,00
TOTAL (V + VI)	2.484.838.604,33	2.711.892.873,78	382.362.555,10	14,10	1.906.041.890,64	70,28	805.850.983,14

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			5º Bimestre	Até o Bimestre (f)		5º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	2.422.782.225,81	2.647.370.496,95	303.889.189,95	1.846.579.841,71	800.790.655,24	331.274.299,82	1.673.028.368,05	974.342.128,90	1.614.689.487,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.886.926.734,82	2.062.420.178,56	275.938.780,68	1.645.860.833,47	416.559.345,09	298.333.206,45	1.515.250.337,84	547.169.840,72	1.462.521.363,94	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	908.480.956,32	970.733.743,13	153.845.527,62	783.953.546,95	186.780.196,18	153.855.123,74	783.864.391,38	186.869.351,75	774.598.316,70	0,00
Juros/Encargos da Dívida	12.210.553,50	29.233.559,10	5.964.294,74	15.600.615,33	13.632.943,77	3.763.663,55	10.494.995,25	18.738.563,85	10.494.995,25	0,00
Outras Despesas Correntes	966.235.225,00	1.062.452.876,33	116.128.958,32	846.306.671,19	216.146.205,14	140.714.419,16	720.890.951,21	341.561.925,12	677.428.051,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	399.862.881,40	472.678.573,72	27.950.409,27	200.719.008,24	271.959.565,48	32.941.093,37	157.778.030,21	314.900.543,51	152.168.123,26	0,00
Investimentos	350.941.738,53	405.113.267,22	7.234.651,79	146.313.431,55	258.799.835,67	17.272.620,76	113.362.878,81	291.750.388,41	109.798.469,33	0,00
Inversões Financeiras	15.030.434,07	14.938.181,52	1.800.000,00	7.586.391,31	7.351.790,21	52.154,59	3.595.071,52	11.343.110,00	3.542.916,93	0,00
Amortização da Dívida	33.890.708,80	52.627.124,98	18.915.757,48	46.819.185,38	5.807.939,60	15.616.318,02	40.820.079,88	11.807.045,10	38.826.737,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.992.609,59	112.271.744,67								0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	62.056.378,52	64.522.376,83	4.784.171,20	54.257.493,82	10.264.883,01	6.658.761,00	52.426.621,63	12.095.755,20	41.894.479,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.484.838.604,33	2.711.892.873,78	308.673.361,15	1.900.837.335,53	811.055.538,25	337.933.060,82	1.725.454.989,68	986.437.884,10	1.656.583.966,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.484.838.604,33	2.711.892.873,78	308.673.361,15	1.900.837.335,53	811.055.538,25	337.933.060,82	1.725.454.989,68	986.437.884,10	1.656.583.966,57	0,00
SUPERAVIT (XIII)							180.586.900,96			0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.484.838.604,33	2.711.892.873,78	308.673.361,15	1.900.837.335,53	811.055.538,25	337.933.060,82	1.906.041.890,64	805.850.983,14	1.656.583.966,57	173.551.473,66
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00								0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	50.919.478,51	50.919.478,51	3.603.059,29	7,08	45.308.309,34	88,98	5.611.169,17
RECEITAS CORRENTES	50.919.478,51	50.919.478,51	3.603.059,29	7,08	45.308.309,34	88,98	5.611.169,17
Contribuições	50.919.478,51	50.919.478,51	3.438.064,93	6,75	43.813.184,95	86,04	7.106.293,56
Contribuições Sociais	50.919.478,51	50.919.478,51	3.438.064,93	6,75	43.813.184,95	86,04	7.106.293,56

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	164.994,36	0,00	1.495.124,39	0,00	-1.495.124,39
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	164.994,36	0,00	1.495.124,39	0,00	-1.495.124,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			5º Bimestre	Até o Bimestre (f)		5º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (IX)	62.056.378,52	64.522.376,83	4.784.171,20	54.257.493,82	10.264.883,01	6.658.761,00	52.426.621,63	12.095.755,20	41.894.479,37	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.404.050,15	58.860.048,46	4.784.171,20	48.609.786,67	10.250.261,79	5.748.417,25	47.559.359,08	11.300.689,38	37.807.661,42	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	51.040.793,03	52.980.483,35	4.770.397,12	42.921.556,17	10.058.927,18	4.772.008,47	42.920.375,45	10.060.107,90	33.905.100,81	0,00
Juros/Encargos da Dívida	4.573.657,12	5.122.879,04	0,00	5.061.868,12	61.010,92	861.423,84	4.196.047,72	926.831,32	3.459.624,70	0,00
Outras Despesas Correntes	789.600,00	756.686,07	13.774,08	626.362,38	130.323,69	114.984,94	442.935,91	313.750,16	442.935,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.652.328,37	5.662.328,37	0,00	5.647.707,15	14.621,22	910.343,75	4.867.262,55	795.065,82	4.086.817,95	0,00
Amortização da Dívida	5.652.328,37	5.662.328,37	0,00	5.647.707,15	14.621,22	910.343,75	4.867.262,55	795.065,82	4.086.817,95	0,00



Prefeitura Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção
Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			5º Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		5º Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (1)	2.422.782.225,81	2.647.370.496,95	303.889.189,95	1.846.579.841,71	97,15	800.790.655,24	331.274.299,82	1.673.028.368,05	96,96	974.342.128,90	0,00
LEGISLATIVA	47.579.941,51	49.899.416,12	7.994.310,05	40.376.037,70	2,12	9.523.378,42	7.792.429,00	36.396.888,87	2,11	13.502.527,25	0,00
Administração Geral	47.579.941,51	49.899.416,12	7.994.310,05	40.376.037,70	2,12	9.523.378,42	7.792.429,00	36.396.888,87	2,11	13.502.527,25	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	21.449.822,48	24.183.527,01	7.372.776,19	20.969.745,90	1,10	3.213.781,11	7.356.700,34	20.953.670,05	1,21	3.229.856,96	0,00
Defesa Da Ordem Jurídica	21.449.822,48	24.183.527,01	7.372.776,19	20.969.745,90	1,10	3.213.781,11	7.356.700,34	20.953.670,05	1,21	3.229.856,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	278.870.956,03	249.526.587,38	30.053.665,29	221.884.523,73	11,67	27.642.063,65	35.726.997,25	208.836.181,22	12,10	40.690.406,16	0,00
Planejamento E Orçamento	584.000,00	935.047,13	0,00	580.000,00	0,03	355.047,13	0,00	580.000,00	0,03	355.047,13	0,00
Administração Geral	272.080.560,49	245.260.753,43	30.053.665,29	221.304.523,73	11,64	23.956.229,70	35.726.997,25	208.256.181,22	12,07	37.004.572,21	0,00
Administração De Receitas	6.133.395,54	3.330.462,83	0,00	0,00	0,00	3.330.462,83	0,00	0,00	0,00	3.330.462,83	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	73.000,00	323,99	0,00	0,00	0,00	323,99	0,00	0,00	0,00	323,99	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.216.296,32	1.367.406,27	107.928,75	633.007,41	0,03	734.398,86	23.133,14	503.405,29	0,03	864.000,98	0,00
Policciamento	2.072.279,52	1.296.488,97	107.928,75	633.007,41	0,03	663.481,56	23.133,14	503.405,29	0,03	793.083,68	0,00
Defesa Civil	144.016,80	70.917,30	0,00	0,00	0,00	70.917,30	0,00	0,00	0,00	70.917,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.402.778,94	64.927.236,13	5.976.445,97	41.364.328,02	2,18	23.562.908,11	6.654.831,73	39.348.876,07	2,28	25.578.360,06	0,00
Administração Geral	24.427.000,00	22.454.812,37	3.821.515,61	19.959.847,09	1,05	2.494.965,28	3.776.896,00	19.780.394,68	1,15	2.674.417,69	0,00
Assistência Ao Idoso	731.000,00	3.774.932,35	13.027,68	254.621,23	0,01	3.520.311,12	15.453,60	241.593,55	0,01	3.533.338,80	0,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	64.000,00	63.137,44	0,00	3.720,00	0,00	59.417,44	0,00	3.720,00	0,00	59.417,44	0,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente	1.953.874,06	1.829.435,09	33.264,77	1.153.303,82	0,06	676.131,27	150.414,06	971.494,35	0,06	857.940,74	0,00
Assistência Comunitária	26.016.904,88	36.677.479,36	2.108.637,91	19.930.591,02	1,05	16.746.888,34	2.688.669,78	18.289.428,63	1,06	18.388.050,73	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	210.000,00	127.439,52	0,00	62.244,86	0,00	65.194,66	23.398,29	62.244,86	0,00	65.194,66	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.440.509,06	190.847.704,43	22.360.409,60	113.052.682,65	5,95	77.795.021,78	22.353.000,84	113.027.138,75	6,55	77.820.565,68	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	185.440.509,06	190.847.704,43	22.360.409,60	113.052.682,65	5,95	77.795.021,78	22.353.000,84	113.027.138,75	6,55	77.820.565,68	0,00
SAÚDE	618.160.198,12	706.764.453,79	94.935.950,34	542.658.269,89	28,55	164.106.183,90	92.701.334,68	489.398.230,85	28,36	217.366.222,94	0,00
Ação Judiciária	3.399.928,07	6.172.668,35	603.132,33	5.060.630,11	0,27	1.112.038,24	1.294.989,57	4.718.215,78	0,27	1.454.452,57	0,00
Administração Geral	16.772.241,87	16.077.482,69	1.687.829,03	12.394.665,07	0,65	3.682.817,62	2.138.474,32	11.218.024,28	0,65	4.859.458,41	0,00
Formação De Recursos Humanos	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
Atenção Básica	133.792.126,20	147.487.415,97	20.570.221,56	117.945.540,96	6,20	29.541.875,01	22.818.222,35	111.336.335,35	6,45	36.151.080,62	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	398.263.574,61	466.279.263,57	63.072.496,20	356.896.764,25	18,78	109.382.499,32	55.918.879,87	316.205.033,50	18,33	150.074.230,07	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	10.739.275,41	14.224.587,20	2.054.945,64	10.139.500,39	0,53	4.085.086,81	2.428.592,04	8.157.657,42	0,47	6.066.929,78	0,00
Vigilância Sanitária	9.236.294,10	8.047.763,21	1.199.778,56	6.780.533,56	0,36	1.267.229,65	1.497.587,75	6.604.826,66	0,38	1.442.936,55	0,00

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção

Vigilância Epidemiológica	45.916.657,86	48.429.695,56	5.707.071,78	33.400.160,31	1,76	15.029.535,25	6.604.588,78	31.158.137,86	1,81	17.271.557,70	0,00
Alimentação E Nutrição	35.000,00	40.477,24	40.475,24	40.475,24	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	40.477,24	0,00
TRABALHO	62.500,32	62.500,32	0,00	14.737,57	0,00	47.762,75	0,00	14.737,57	0,00	47.762,75	0,00
Empregabilidade	62.500,32	62.500,32	0,00	14.737,57	0,00	47.762,75	0,00	14.737,57	0,00	47.762,75	0,00
EDUCAÇÃO	455.417.379,41	523.236.334,59	73.622.190,02	412.651.999,90	21,71	110.584.334,69	79.061.284,70	385.729.578,84	22,36	137.506.755,75	0,00
Administração Geral	41.648.062,91	41.491.837,25	6.363.702,94	37.782.925,80	1,99	3.708.911,45	6.531.487,97	35.211.088,73	2,04	6.280.748,52	0,00
Alimentação E Nutrição	25.659.422,39	25.022.868,77	4.452.492,03	24.395.470,89	1,28	627.397,88	5.660.785,57	20.463.686,72	1,19	4.559.182,05	0,00
Ensino Fundamental	198.357.941,06	231.820.256,42	29.758.702,07	164.270.987,90	8,64	67.549.268,52	30.391.711,77	154.454.078,48	8,95	77.366.177,94	0,00
Educação Infantil	184.181.685,39	222.763.165,98	33.047.292,98	186.193.187,62	9,80	36.569.978,36	36.477.299,39	175.595.662,74	10,18	47.167.503,24	0,00
Educação De Jovens E Adultos	4.746.573,40	1.576.206,12	0,00	9.427,69	0,00	1.566.778,43	0,00	5.062,17	0,00	1.571.143,95	0,00
Educação Especial	823.694,26	562.000,05	0,00	0,00	0,00	562.000,05	0,00	0,00	0,00	562.000,05	0,00
CULTURA	20.041.433,46	20.310.887,25	881.709,59	9.923.119,02	0,52	10.387.768,23	1.245.800,66	9.379.222,23	0,54	10.931.665,02	0,00
Administração Geral	4.191.923,66	2.438.403,81	450.062,03	2.278.059,82	0,12	160.343,99	395.106,47	1.940.166,20	0,11	498.237,61	0,00
Difusão Cultural	15.849.509,80	17.872.483,44	431.647,56	7.645.059,20	0,40	10.227.424,24	850.694,19	7.439.056,03	0,43	10.433.427,41	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.738.252,67	1.525.398,50	0,00	0,00	0,00	1.525.398,50	0,00	0,00	0,00	1.525.398,50	0,00
Comunicação Social	340.000,00	142.013,33	0,00	0,00	0,00	142.013,33	0,00	0,00	0,00	142.013,33	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	3.398.252,67	1.383.385,17	0,00	0,00	0,00	1.383.385,17	0,00	0,00	0,00	1.383.385,17	0,00
URBANISMO	153.190.091,04	193.671.717,36	13.513.214,92	128.917.122,57	6,78	64.754.594,79	16.276.703,76	94.531.691,88	5,48	99.140.025,48	0,00
Infraestrutura Urbana	125.912.529,44	166.695.975,22	9.757.214,92	108.386.310,18	5,70	58.309.665,04	14.480.925,85	83.661.029,65	4,85	83.034.945,57	0,00
Serviços Urbanos	27.240.393,10	26.975.742,09	3.756.000,00	20.530.812,39	1,08	6.444.929,70	1.795.777,91	10.870.662,23	0,63	16.105.079,86	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	37.168,50	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
HABITAÇÃO	3.092.560,12	3.053.754,94	86.194,77	86.194,77	0,00	2.967.560,17	86.194,77	86.194,77	0,00	2.967.560,17	0,00
Habitação Urbana	3.092.560,12	3.053.754,94	86.194,77	86.194,77	0,00	2.967.560,17	86.194,77	86.194,77	0,00	2.967.560,17	0,00
SANEAMENTO	322.244.200,00	339.428.941,98	29.551.443,82	263.118.488,74	13,84	76.310.453,24	48.261.810,77	237.057.443,16	13,74	102.371.498,82	0,00
Saneamento Básico Urbano	322.244.200,00	339.428.941,98	29.551.443,82	263.118.488,74	13,84	76.310.453,24	48.261.810,77	237.057.443,16	13,74	102.371.498,82	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.054.738,07	11.314.387,88	-54.587,31	2.218.166,06	0,12	9.096.221,82	-11.768,42	2.213.109,68	0,13	9.101.278,20	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	11.982.102,29	11.096.228,68	-54.587,31	2.218.166,06	0,12	8.878.062,62	-11.768,42	2.213.109,68	0,13	8.883.119,00	0,00
Controle Ambiental	72.635,78	218.159,20	0,00	0,00	0,00	218.159,20	0,00	0,00	0,00	218.159,20	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	552.621,98	632.500,58	27.818,44	238.203,94	0,01	394.296,64	109.406,44	221.351,87	0,01	411.148,71	0,00
Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	76.040,00	8.312,00	0,00	0,00	0,00	8.312,00	0,00	0,00	0,00	8.312,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	27.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Promoção Industrial	449.581,98	616.188,58	27.818,44	238.203,94	0,01	377.984,64	109.406,44	221.351,87	0,01	394.836,71	0,00
AGRICULTURA	73.642.249,95	79.140.752,85	-61.221,47	7.464.111,91	0,39	71.676.640,94	1.584.401,54	6.779.841,32	0,39	72.360.911,53	0,00
Abastecimento	452.000,00	4.027.708,52	0,00	3.062.655,62	0,16	965.052,90	30.467,46	3.019.633,29	0,18	1.008.075,23	0,00
Extensão Rural	73.190.249,95	75.113.044,33	-61.221,47	4.401.456,29	0,23	70.711.588,04	1.553.934,08	3.760.208,03	0,22	71.352.836,30	0,00
INDÚSTRIA	3.822.874,47	12.706.897,65	801,19	488.223,73	0,03	12.218.673,92	63.162,65	480.567,14	0,03	12.226.330,51	0,00
Defesa Da Ordem Jurídica	122.982,50	10.725.791,20	0,00	0,00	0,00	10.725.791,20	0,00	0,00	0,00	10.725.791,20	0,00
Promoção Industrial	3.699.891,97	1.981.106,45	801,19	488.223,73	0,03	1.492.882,72	63.162,65	480.567,14	0,03	1.500.539,31	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.222.884,74	2.133.158,12	23.180,12	1.161.491,38	0,06	971.666,74	20.551,55	739.771,13	0,04	1.393.386,99	0,00
Infraestrutura Urbana	618.489,60	912.943,70	0,00	422.466,40	0,02	490.477,30	0,00	23.031,91	0,00	889.911,79	0,00
Promoção Comercial	816.935,26	658.531,03	17.485,76	289.486,34	0,02	369.044,69	11.657,19	272.000,58	0,02	386.530,45	0,00
Turismo	787.459,88	561.683,39	5.694,36	449.538,64	0,02	112.144,75	8.894,36	444.738,64	0,03	116.944,75	0,00
COMUNICAÇÕES	4.000.000,00	1.688.844,20	0,00	1.688.840,69	0,09	3,51	0,00	1.459.439,99	0,08	229.404,21	0,00

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção

Administração Geral	4.000.000,00	1.688.844,20	0,00	1.688.840,69	0,09	3,51	0,00	1.459.439,99	0,08	229.404,21	0,00
ENERGIA	54.000,00	12.159,61	0,00	0,00	0,00	12.159,61	0,00	0,00	0,00	12.159,61	0,00
Petróleo	54.000,00	12.159,61	0,00	0,00	0,00	12.159,61	0,00	0,00	0,00	12.159,61	0,00
DESPORTO E LAZER	6.014.600,80	7.241.969,00	456.129,97	1.974.442,61	0,10	5.267.526,39	427.565,37	1.279.649,43	0,07	5.962.319,57	0,00
Desporto De Rendimento	362.000,00	420.368,87	23.400,00	350.468,80	0,02	69.900,07	25.530,00	348.170,73	0,02	72.198,14	0,00
Desporto Comunitário	5.636.600,80	6.807.600,08	432.729,97	1.609.973,81	0,08	5.197.626,27	402.035,37	917.478,70	0,05	5.890.121,38	0,00
Lazer	16.000,00	14.000,05	0,00	14.000,00	0,00	0,05	0,00	14.000,00	0,00	0,05	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.518.726,73	51.422.216,32	17.040.829,70	35.696.103,52	1,88	15.726.112,80	11.540.759,05	24.591.377,94	1,43	26.830.838,38	0,00
Serviço Da Dívida Interna	15.102.427,14	44.935.879,76	15.800.337,28	30.689.902,87	1,61	14.245.976,89	10.300.266,63	19.984.165,20	1,16	24.951.714,56	0,00
Serviço Da Dívida Externa	4.416.299,59	6.486.336,56	1.240.492,42	5.006.200,65	0,26	1.480.135,91	1.240.492,42	4.607.212,74	0,27	1.879.123,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.992.609,59	112.271.744,67	0,00	0,00	0,00	112.271.744,67	0,00	0,00	0,00	112.271.744,67	0,00
Reservas	135.992.609,59	112.271.744,67	0,00	0,00	0,00	112.271.744,67	0,00	0,00	0,00	112.271.744,67	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	62.056.378,52	64.522.376,83	4.784.171,20	54.257.493,82	2,85	10.264.883,01	6.658.761,00	52.426.621,63	3,04	12.095.755,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.484.838.604,33	2.711.892.873,78	308.673.361,15	1.900.837.335,53	100,00	811.055.538,25	337.933.060,82	1.725.454.989,68	100,00	986.437.884,10	0,00

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			5º Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		5º Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	62.056.378,52	64.522.376,83	4.784.171,20	54.257.493,82	2,85	10.264.883,01	6.658.761,00	52.426.621,63	3,04	12.095.755,20	1.830.872,19
LEGISLATIVA	1.651.000,00	1.651.000,00	173.091,89	1.309.729,02	0,07	341.270,98	274.302,75	1.126.302,55	0,07	524.697,45	183.426,47
Administração Geral	1.651.000,00	1.651.000,00	173.091,89	1.309.729,02	0,07	341.270,98	274.302,75	1.126.302,55	0,07	524.697,45	183.426,47
ADMINISTRAÇÃO	11.586.228,30	8.572.846,15	477.479,56	7.721.865,94	0,41	850.980,21	477.675,08	7.721.865,94	0,45	850.980,21	0,00
Administração Geral	11.586.228,30	8.572.846,15	477.479,56	7.721.865,94	0,41	850.980,21	477.675,08	7.721.865,94	0,45	850.980,21	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108.000,00	1.807.821,66	107.978,93	1.513.995,92	0,08	293.825,74	107.978,93	1.513.995,92	0,09	293.825,74	0,00
Administração Geral	2.005.000,00	1.604.976,00	61.133,30	1.384.357,96	0,07	220.618,04	61.133,30	1.384.357,96	0,08	220.618,04	0,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	4.644,76	0,00	10.355,24	0,00	4.644,76	0,00	10.355,24	0,00
Assistência Comunitária	88.000,00	187.845,66	46.845,63	124.993,20	0,01	62.852,46	46.845,63	124.993,20	0,01	62.852,46	0,00
SAÚDE	17.365.160,00	17.231.545,62	806.135,75	13.125.208,31	0,69	4.106.337,31	1.575.448,83	12.552.373,73	0,73	4.679.171,89	572.834,58
Administração Geral	4.213.200,00	4.212.421,92	11.412,96	4.013.858,71	0,21	198.563,21	780.001,12	3.441.024,13	0,20	771.397,79	572.834,58
Atenção Básica	6.289.460,00	6.289.248,26	496.292,03	4.553.270,54	0,24	1.735.977,72	496.588,71	4.553.270,54	0,26	1.735.977,72	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	4.715.000,00	4.541.093,10	185.132,53	3.041.667,00	0,16	1.499.426,10	185.132,53	3.041.667,00	0,18	1.499.426,10	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	441.000,00	403.752,00	4.965,80	278.657,22	0,01	125.094,78	5.394,04	278.657,22	0,02	125.094,78	0,00
Vigilância Sanitária	470.500,00	469.227,00	22.875,65	365.037,37	0,02	104.189,63	22.875,65	365.037,37	0,02	104.189,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.236.000,00	1.315.803,34	85.456,78	872.717,47	0,05	443.085,87	85.456,78	872.717,47	0,05	443.085,87	0,00
EDUCAÇÃO	17.984.921,42	23.365.044,17	2.327.377,22	21.439.627,48	1,13	1.925.416,69	2.675.200,81	21.051.319,98	1,22	2.313.724,19	388.307,50
Administração Geral	3.728.938,71	4.367.053,38	51.043,60	4.362.764,55	0,23	4.288,83	398.176,28	3.975.637,77	0,23	391.415,61	387.126,78
Ensino Fundamental	5.373.001,91	7.379.125,74	1.168.440,15	7.378.264,71	0,39	861,03	1.170.184,60	7.378.264,71	0,43	861,03	0,00
Educação Infantil	8.872.980,80	11.618.865,04	1.107.893,47	9.698.598,22	0,51	1.920.266,82	1.106.839,93	9.697.417,50	0,56	1.921.447,54	1.180,72
Educação De Jovens E Adultos	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
CULTURA	153.953,09	127.003,52	6.571,24	127.003,50	0,01	0,02	6.571,24	127.003,50	0,01	0,02	0,00

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção

Administração Geral	153.953,09	127.003,52	6.571,24	127.003,50	0,01	0,02	6.571,24	127.003,50	0,01	0,02	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SANEAMENTO	7.274.000,00	7.274.000,00	885.536,61	4.556.312,68	0,24	2.717.687,32	885.536,61	4.556.312,68	0,26	2.717.687,32	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.274.000,00	7.274.000,00	885.536,61	4.556.312,68	0,24	2.717.687,32	885.536,61	4.556.312,68	0,26	2.717.687,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.923.115,71	4.483.115,71	0,00	4.463.750,97	0,23	19.364,74	656.046,75	3.777.447,33	0,22	705.668,38	686.303,64
Serviço Da Dívida Interna	3.923.115,71	4.483.115,71	0,00	4.463.750,97	0,23	19.364,74	656.046,75	3.777.447,33	0,22	705.668,38	686.303,64



Prefeitura Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
RREO SICONFI Anexo 3 - Receita Corrente Líquida
Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada (Exercício)
	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	175.768.971,19	236.928.941,49	228.359.357,27	202.911.102,93	191.562.869,27	177.373.741,96	170.577.559,09	182.521.763,69	201.365.644,92	166.080.693,54	164.583.111,81	214.020.451,12	2.312.054.208,28	2.365.840.324,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.755.092,96	36.826.976,53	41.897.739,62	44.076.990,68	35.163.294,69	38.665.431,08	27.217.380,42	30.520.193,93	30.485.874,61	26.558.006,87	30.889.117,58	32.470.491,21	403.526.590,18	371.752.990,70
IPTU	2.956.377,23	5.183.497,91	17.791.549,37	23.178.330,31	12.894.354,30	12.352.748,28	3.631.967,30	3.379.107,05	3.250.183,47	2.660.838,36	2.684.424,68	2.705.256,95	92.668.635,21	99.151.256,19
ISS	15.864.176,71	16.263.555,52	15.103.388,07	12.880.278,82	12.903.521,11	14.363.141,14	12.868.968,20	14.594.672,02	15.366.649,38	14.502.242,38	16.848.972,59	15.544.306,51	177.103.873,45	180.900.917,39
ITBI	1.816.373,78	2.173.799,88	3.289.737,52	1.425.416,02	2.217.931,87	2.278.011,65	1.826.147,17	3.695.638,54	4.061.750,31	3.099.940,39	4.740.999,11	4.274.845,73	34.900.591,97	34.969.240,48
IRRF	6.761.016,85	11.095.605,79	4.817.979,65	5.709.353,60	6.037.628,89	8.667.276,48	8.139.116,01	7.987.822,45	6.668.802,36	5.405.739,66	5.697.714,47	8.842.098,40	85.830.154,61	54.111.754,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.357.148,39	2.093.014,42	892.186,21	789.517,06	1.051.366,10	938.683,16	745.760,12	838.186,16	1.115.817,07	821.641,51	869.404,52	1.039.747,11	12.552.471,83	2.506.285,83
Contribuições	12.094.680,56	17.539.454,94	13.936.935,10	14.309.813,73	14.601.982,00	8.493.487,72	10.242.753,37	10.244.234,14	9.971.438,36	9.549.107,85	9.147.917,41	9.892.420,67	140.024.225,85	115.447.276,94
Receita Patrimonial	20.522.363,87	26.519.093,63	11.118.851,80	12.717.363,54	11.561.574,32	7.472.042,59	13.344.892,31	12.266.136,69	13.732.093,69	14.636.472,62	9.835.555,88	12.029.548,70	165.755.989,64	80.124.585,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.422.004,29	26.042.700,24	11.023.094,99	12.634.723,85	11.472.744,65	7.374.378,20	13.240.348,21	12.170.134,46	13.603.524,89	14.541.709,01	9.745.731,91	11.922.400,79	164.193.495,49	78.334.705,01
Outras Receitas Patrimoniais	100.359,58	476.393,39	95.756,81	82.639,69	88.829,67	97.664,39	104.544,10	96.002,23	128.568,80	94.763,61	89.823,97	107.147,91	1.562.494,15	1.789.880,14
Receita de Serviços	18.368.443,17	21.075.613,13	18.533.604,50	15.044.443,11	14.227.313,75	16.509.710,02	16.349.443,20	18.145.475,22	18.380.177,01	17.055.355,66	18.125.308,33	18.559.373,78	210.374.260,88	268.514.659,59
Transferências Correntes	87.572.718,28	117.013.145,80	139.863.661,51	113.826.581,79	113.214.471,71	103.378.026,09	100.178.132,72	107.631.817,19	125.264.108,71	95.951.427,06	93.874.111,54	137.830.884,74	1.335.599.087,14	1.409.009.398,02
Cota Parte do FPM	11.946.779,34	18.972.323,94	13.012.027,48	17.643.228,81	17.643.228,81	12.820.973,61	12.061.017,79	14.375.932,53	15.581.673,54	12.187.004,74	12.691.057,71	10.615.873,69	162.886.754,95	156.035.655,85
Cota Parte do ICMS	31.410.085,94	37.522.980,94	36.355.745,11	29.757.038,26	33.521.682,74	39.364.569,13	33.132.919,67	32.863.170,15	45.802.418,67	36.120.787,25	31.804.666,44	45.643.503,91	433.299.568,21	480.974.972,64
Cota Parte do IPVA	3.437.827,25	1.767.751,81	41.864.680,50	22.610.251,79	15.856.057,89	8.495.849,70	5.041.699,61	4.088.182,55	5.155.980,30	3.926.071,24	3.727.216,49	3.241.329,41	119.212.898,54	87.273.913,11
Cota Parte do ITR	384.986,12	467.700,01	237.584,83	150.610,08	171.541,76	126.623,32	123.373,74	47.830,73	281.916,76	98.290,06	849.734,66	4.411.027,56	7.351.219,63	8.086.636,60
Transferências da LC 61/1989	336.517,36	367.130,52	365.454,42	380.090,40	446.537,01	385.938,78	406.213,59	510.435,13	451.275,98	610.727,11	666.670,37	452.662,42	5.379.653,09	5.228.774,79
Transferências do FUNDEB	14.426.987,76	17.606.827,01	26.457.849,02	19.685.314,37	18.235.160,49	19.185.412,79	17.230.952,68	17.780.144,28	19.921.282,55	17.565.716,85	16.494.016,71	20.206.483,99	224.796.148,50	219.666.611,40
Outras Transferências Correntes	25.629.534,51	40.308.431,57	21.570.320,15	23.600.048,08	34.004.630,05	22.998.658,76	32.181.955,64	37.966.121,82	38.069.560,91	25.442.829,81	27.640.749,16	53.260.003,76	382.672.844,22	451.742.833,63
Outras Receitas Correntes	8.455.672,35	17.972.772,32	3.011.463,54	3.030.004,95	3.094.536,72	3.261.389,34	3.304.091,79	3.748.232,08	3.575.480,33	2.416.315,08	2.902.236,38	3.356.377,84	58.128.572,72	121.256.867,21
DEDUÇÕES (II)	35.342.386,34	47.881.434,99	35.597.153,44	32.688.472,48	31.526.768,46	21.115.965,74	26.899.979,55	26.002.593,82	28.388.070,43	27.326.693,49	21.849.297,47	27.669.472,07	362.288.288,28	287.085.194,29
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	7.528.901,50	12.097.823,96	8.690.118,88	9.819.392,17	10.259.051,02	4.304.863,73	5.690.269,32	5.730.808,75	5.707.146,82	4.996.564,30	4.884.736,32	5.534.064,44	85.243.741,21	66.319.852,47
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.015.909,30	2.961.701,23	589.649,87	588.776,06	874.009,01	614.488,82	1.236.837,40	785.296,18	688.662,03	724.006,81	571.005,41	608.164,76	11.258.506,88	14.026.034,74
Rend. de Aplic. de Recursos Previdenciários	17.291.793,61	22.206.851,44	7.022.947,00	9.101.953,52	8.196.219,40	3.989.316,59	9.635.386,52	9.104.282,52	9.826.984,63	11.120.543,98	6.992.258,18	8.572.993,04	123.061.530,43	59.219.316,47
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	9.505.781,93	10.615.058,36	19.294.437,69	13.178.350,73	12.197.489,03	12.207.296,60	10.337.486,31	10.382.206,37	12.165.276,95	10.485.578,40	9.401.297,56	12.954.249,83	146.724.509,76	147.519.990,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	140.426.584,85	189.047.506,50	192.762.203,83	170.222.630,45	160.036.100,81	156.257.776,22	143.677.579,54	156.519.169,87	172.977.574,49	138.754.000,05	142.733.814,34	186.350.979,05	1.949.765.920,00	2.078.755.130,13
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais	500.000,00	200.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	2.042.000,00	7.589.028,00	12.350.012,00	0,00	0,00	0,00	26.181.040,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	139.926.584,85	188.847.506,50	192.762.203,83	166.722.630,45	160.036.100,81	156.257.776,22	141.635.579,54	148.930.141,87	160.627.562,49	138.754.000,05	142.733.814,34	186.350.979,05	1.923.584.880,00	2.078.755.130,13

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

RREO SICONFI Anexo 3 - Receita Corrente Líquida

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.491.234,00	0,00	5.641.234,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	432.960,00	454.608,00	1.679.288,00	1.267.976,00	1.267.976,00	1.267.976,00	1.267.976,00	1.262.328,00	1.262.328,00	1.259.504,00	1.358.344,00	1.372.464,00	14.153.728,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	139.493.624,85	188.392.898,50	191.082.915,83	165.454.654,45	158.768.124,81	154.989.800,22	136.217.603,54	147.667.813,87	159.365.234,49	137.494.496,05	139.884.236,34	184.978.515,05	1.903.789.918,00	2.078.755.130,13

RREO SICONFI Anexo 4 - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: Uberaba

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 28/11/2024 10:29

Data Base: 31/10/2024

Periodicidade: Bimestral

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	268.009.568,35	268.009.568,35	30.768.528,12	202.207.060,05	237.241.040,23
Contribuição do Servidor Ativo	114.507.864,05	114.507.864,05	13.404.047,11	107.657.407,49	101.103.816,94
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	9.764.168,79	9.764.168,79	452.818,58	1.772.793,21	9.311.350,21
Receitas Patrimoniais	62.403.316,47	62.403.316,47	15.565.251,22	83.562.885,38	46.838.065,25
Outras Receitas Correntes	81.334.219,04	81.334.219,04	1.346.411,21	9.213.973,97	79.987.807,83
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	6.993.332,88	6.993.332,88	1.179.170,17	7.280.896,35	5.814.162,71
Outras	74.340.886,16	74.340.886,16	167.241,04	1.933.077,62	74.173.645,12
Receitas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita					0,00
TOTAL	268.021.568,35	268.021.568,35	30.768.528,12	202.207.060,05	65.814.508,30

RREO SICONFI Anexo 4 - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: Uberaba
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 28/11/2024 10:29

Data Base: 31/10/2024
 Periodicidade: Bimestral

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	13.086.795,00	12.786.795,00	1.202.964,77	5.849.442,68	11.883.830,23
Despesas Correntes	12.948.795,00	12.648.795,00	1.195.550,83	5.838.830,74	11.753.244,17
Despesas de Capital	138.000,00	138.000,00	7.413,94	10.611,94	130.586,06
Previdência Social	182.154.557,06	187.861.752,43	22.547.215,14	114.468.549,97	159.607.341,92
Inativos e Pensionistas	166.467.027,75	171.874.223,12	21.108.696,34	107.017.475,21	145.358.331,41
Outros Benefícios Previdenciários	3.510.000,00	3.510.000,00	507.975,98	2.695.137,25	3.002.024,02
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	12.177.529,31	12.477.529,31	930.542,82	4.755.937,51	11.246.986,49
Reserva do RPPS	112.271.744,66	112.271.744,66			112.271.744,66
Outras Reservas	0,00	0,00			0,00
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	307.513.096,72	312.920.292,09	23.750.179,91	120.317.992,65	283.762.916,81

III - Resultado Previdenciário (I - II)	-39.491.528,37	-44.898.723,74	7.018.348,21	81.889.067,40
--	-----------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	60.809.867,52
--	----------------------

ESPECIFICAÇÃO	MÊS DA DATA BASE	
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00
	Bancos	0,10
	Aplic. Financeiras	927.482.677,30
TOTAL	927.482.677,40	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Elisa Gonçalves de Araújo	xxx.xxx.x76-20	
Contador	Cláudio Henrique Ferreira	xxx.xxx.x86-94	CRC/MG 074072
Controle Interno	Júnia Cecília Camargo de Oliveira	xxx.xxx.x66-30	



Prefeitura Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
RREO SICONFI Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: 5º Bimestre

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.001.726.243,97	1.619.853.875,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.487.537,51	337.098.270,49
IPTU	99.027.145,77	84.528.760,07
ISS	180.873.110,83	144.976.141,22
ITBI	34.969.240,48	30.910.418,31
IRRF	54.111.754,60	67.973.531,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.285,83	8.709.418,92
Receita de Contribuições	42.094.722,61	44.763.953,08
Receita Patrimonial	18.105.268,68	35.151.646,76
Aplicações Financeiras (II)	16.315.388,54	34.165.905,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.789.880,14	985.741,18
Transferências Correntes	1.261.489.407,41	1.008.409.553,59
Cota-Parte do FPM	124.828.524,68	107.372.990,99
Cota-Parte do ICMS	384.779.978,11	291.493.201,31
Cota-Parte do IPVA	69.819.130,48	91.141.409,34
Cota-Parte do ITR	6.469.309,28	5.163.935,88
Transferências da LC 61/1989	4.183.019,83	3.740.804,20
Transferências do FUNDEB	219.666.611,40	192.762.333,73
Outras Transferências Correntes	451.742.833,63	316.734.878,14
Demais Receitas Correntes	308.549.307,76	194.430.451,50
Receitas Correntes Restantes	308.549.307,76	194.430.451,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I-II-III)	1.985.410.855,43	1.585.687.969,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	205.494.251,88	118.644.174,67
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	62.019.316,47	83.562.885,38
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	215.598.792,01	83.980.955,17
Operações de Crédito (VIII)	114.645.878,04	75.641.128,08
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	645.000,00	286.172,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	6.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	6.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	633.000,00	286.172,99
Transferências de Capital	100.307.913,97	8.053.654,10

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 5º Bimestre

RREO SICONFI Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Convênios	83.657.697,04	1.984.946,81
Outras Transferências de Capital	16.650.216,93	6.068.707,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.940.913,97	8.339.827,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.291.846.021,28	1.712.671.971,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.086.351.769,40	1.594.027.796,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.965.662.403,33	1.615.536.881,85	1.484.466.367,61	1.423.203.820,39	36.466.639,17	53.534.569,49	53.207.994,93
Pessoal e Encargos Sociais	880.745.197,79	753.780.195,57	753.734.690,60	736.489.614,41	15.001.315,37	19.126,08	19.126,08
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	34.356.438,14	20.662.483,45	14.691.042,97	13.954.619,95	72.918,89	2.224.831,59	2.224.831,59
Outras Despesas Correntes	1.050.560.767,40	841.094.202,83	716.040.634,04	672.759.586,03	21.392.404,91	51.290.611,82	50.964.037,26
Demais Despesas Correntes	1.050.560.767,40	841.094.202,83	716.040.634,04	672.759.586,03	21.392.404,91	51.290.611,82	50.964.037,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.931.305.965,19	1.594.874.398,40	1.469.775.324,64	1.409.249.200,44	36.393.720,28	51.309.737,90	50.983.163,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	155.617.823,69	78.933.738,29	78.343.329,31	77.125.204,97	998.448,84	146.823,96	146.823,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	478.220.902,09	206.356.103,45	162.642.094,76	156.251.743,21	9.231.383,66	18.953.942,42	21.478.348,17
Investimentos	404.993.267,22	146.302.819,61	113.359.680,81	109.795.271,33	8.935.258,79	12.975.535,32	12.974.567,23
Inversões Financeiras	14.938.181,52	7.586.391,31	3.595.071,52	3.542.916,93	0,00	1.543.672,23	1.543.672,23
Demais Inversões Financeiras	14.938.181,52	7.586.391,31	3.595.071,52	3.542.916,93	0,00	1.543.672,23	1.543.672,23
Amortização da Dívida (XXVII)	58.289.453,35	52.466.892,53	45.687.342,43	42.913.554,95	296.124,87	4.434.734,87	6.960.108,71
DESP. PRIM DE CAP. (EXCETO FR RPPS) (XXVIII) = [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	419.931.448,74	153.889.210,92	116.954.752,33	113.338.188,26	8.935.258,79	14.519.207,55	14.518.239,46
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	120.000,00	10.611,94	3.198,00	3.198,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.506.975.237,62	1.827.707.959,55	1.665.076.604,28	1.599.715.791,67	46.327.427,91	65.975.769,41	65.648.226,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.351.237.413,93	1.748.763.609,32	1.586.730.076,97	1.522.587.388,70	45.328.979,07	65.828.945,45	65.501.402,80

Prefeitura Municipal de Uberaba

Período: 5º Bimestre

RREO SICONFI Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	980.525,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)	-39.389.973,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Valor Incorrido até o bimestre
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	33.848.851,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	6.618.704,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-12.159.826,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-67.562.263,28



Prefeitura Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
RREO SICONFI Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar
Período: 01-09-2024 a 31-10-2024

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	1.339.397,31	799.376,52	486.447,84	0,00	1.652.325,99	9.244.843,30	35.262.888,66	7.156.157,15	9.735.400,50	0,00	34.772.331,46	36.424.657,45
Camara Municipal	2.518,08	0,00	0,00	0,00	2.518,08	231.092,39	550.633,60	248.255,12	248.255,12	0,00	533.470,87	535.988,95
Entidades	3.786,82	73.168,60	0,00	0,00	76.955,42	305.459,77	2.843.385,59	7.411,40	7.411,40	0,00	3.141.433,96	3.218.389,38
Total	1.345.702,21	872.545,12	486.447,84	0,00	1.731.799,49	9.781.395,46	38.656.907,85	7.411.823,67	9.991.067,02	0,00	38.447.236,29	40.179.035,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	0,00	139.749,11	137.547,03	0,00	2.202,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.203,08
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.428,41	0,00	0,00	0,00	31.428,41	31.428,41
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,34	0,00	0,00	0,00	861,34	861,34
Total	0,00	139.749,11	137.547,03	0,00	2.202,08	1,00	32.289,75	0,00	0,00	0,00	32.290,75	34.492,83
Total Geral	1.345.702,21	1.012.294,23	623.994,87	0,00	1.734.001,57	9.781.396,46	38.689.197,60	7.411.823,67	9.991.067,02	0,00	38.479.527,04	40.213.528,61

**Prefeitura Municipal de Uberaba****Estado de Minas Gerais****LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação**

(Artigo 13 - LC. 101/00)

Período: 5º Bimestre / 2024

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	395.089.344,72	412.304.243,09	17.214.898,37
2º	397.077.214,94	394.037.912,54	-3.039.302,40
3º	443.046.713,07	354.123.372,22	-88.923.340,85
4º	398.319.633,77	363.213.807,69	-35.105.826,08
5º	369.992.483,54	382.362.555,10	12.370.071,56
6º	481.313.214,29		
TOTAL	2.484.838.604,33	1.906.041.890,64	-97.483.499,40

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	ELISA GONCALVES DE ARAUJO	XXXXXX676-20	
Contador	CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA	XXXXXX586-94	CRC/MG 074072
Controlador Interno	JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA	XXXXXX466-30	

FID Folha de Informações
e Despachos



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica declarado rescindido, e considerado ineficaz, a partir da publicação deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 269/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE UBERABA e MATHEUS G. ALVES LTDA (Nome Fantasia: Alves Serviços), em vista das circunstâncias declinadas no Processo Licitação – Pregão Eletrônico nº 128/2020 que, justificadamente, vêm impossibilitar a continuidade da pactuação.

O presente instrumento é celebrado com amparo nos art. 78, incisos I e V e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 que autorizou a rescisão unilateral do referido Termo de Contrato.

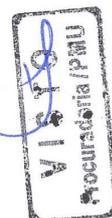
Uberaba, 18 de novembro de 2024.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Roberto Benigno da Silva

Secretário de Defesa Social



Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	MARCELO ELIAS MADRUGA	63/18365/2024	26/11/2024
2	ANTONIO EDUARDO JEREMIAS TEODORO	63/20761/2024	26/11/2024
3	ANTONIO EDUARDO JEREMIAS TEODORO	63/20763/2024	26/11/2024
4	ROGERIO CARVALHO LARA	63/24253/2024	22/11/2024
5	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/24998/2024	18/11/2024
6	DANILO SIGNATO ROCHA	63/24639/2024	18/11/2024
7	DAYANA PEREIRA ARAUJO CAMARGO	63/24866/2024	18/11/2024
8	DEJAIR GOMES SANTANA	63/24933/2024	18/11/2024
9	ADILSON RABIS DINIZ	63/24936/2024	18/11/2024
10	HUGO CAMPOS DE PAULA	63/24949/2024	18/11/2024
11	ISRAEL SILVA MARTINS	63/24950/2024	18/11/2024
12	SERGIO SOUSA HILARIO	63/24952/2024	18/11/2024
13	IVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	63/24972/2024	18/11/2024
14	WENNER RODRIGUES MOREIRA	63/24606/2024	18/11/2024
15	ADAUTO CHEZINI E OUT	63/24938/2024	18/11/2024
16	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/24957/2024	18/11/2024
17	MARIA APARECIDA CRISTINO FERNANDES	63/24607/2024	18/11/2024
18	LUIS ANDRE LEMOS	63/24946/2024	18/11/2024
19	ERIC LUIS RIBEIRO	63/24953/2024	18/11/2024
20	ERIC LUIS RIBEIRO	63/24954/2024	18/11/2024
21	EDMON DE CASTRO FERNANDES	63/24973/2024	18/11/2024
22	EDMON DE CASTRO FERNANDES	63/24974/2024	18/11/2024
23	EDMON DE CASTRO FERNANDES	63/24975/2024	18/11/2024
24	LUCIO FIDALGO - ESPOLIO	63/24992/2024	18/11/2024

25	LUIZ ANTONIO FIRMINO DE ABREU	63/24756/2024	26/11/2024
26	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	01/20550/2024	26/11/2024

Uberaba 29 de NOVEMBRO de 2024

Roberto Benigno da Silva
Secretário Municipal da SDS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo Municipal de Prevenção e
Combate à Corrupção



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO N. 19

Às quatorze horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 19ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, da Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, do representante da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, Dr. José Carlos Fernandes Junior e dos membros Raquel Lourenço Caetano (titular), Roberta Franciele Bessa Batista (titular), José Leitão Pinto (Titular) e Eliane Helena Pacheco Policarpo (Secretária Executiva). Iniciada a reunião pela Controladora-Geral, Júnia Cecília, esta passou a palavra para Eliane Policarpo (Secretaria Executiva) para demonstração da prestação de contas. Eliane Policarpo informou que, na data de hoje, disponibilizou no grupo de whatsapp as conciliações bancárias juntamente com cópia dos extratos bancários do segundo semestre do ano de 2023. Iniciou informando que em 31 de julho de 2023, o saldo bancário do Fundo era de R\$ 260.813,26 (duzentos e sessenta reais e oitocentos e treze centavos). Durante o semestre houveram entradas que se referem aos acordos de não persecução cível e termos de ajustamento de conduta, além das deduções dos pagamentos efetuados durante o semestre, assim, encerramos o segundo semestre de dois mil e vinte e três com o saldo da conta de R\$ 562.947,62 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Após, esclareceu que o projeto apresentado pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Triângulo Mineira – FICCO, e devidamente aprovado em reunião anterior, aguarda a formalização do convênio para efetuar a transferência do recurso. A Controladora-Geral, destacou que existe um impasse na formalização desse convênio, uma vez que a Polícia Militar não tem interesse em formalizar o ajuste e a Força Tarefa é ente despersonalizado, não possuindo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Expõe que, atualmente, a maior dificuldade é encontrar uma entidade que possa e aceite realizar o convênio. Colocada em votação, a prestação de contas foi aprovada. Em seguida, Raquel Salge apresentou projeto solicitando a liberação de recursos para a inscrição de duas servidoras contabilistas da Controladoria-Geral do Município, no Curso de Capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira no último ano de mandato, a ser ministrado pela Professora Me. Lucy Freitas na cidade de Uberlândia, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Júnia ressaltou a importância do curso para o fechamento do mandato e da prestação de contas. Projeto colocado em votação, aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o servidor municipal, Taciano apresentou o projeto da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa em que solicita a liberação de recurso para a aquisição de um gravador de voz digital e cinquenta pen drives com 8 GB de memória, com o custo total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Justificou a necessidade da aquisição do gravador de voz na fidedignidade das informações no momento da oitiva, além da agilidade processual. Já os 50 pen's drives se justificam diante da necessidade de um por processo e, atualmente, são 34 processos ativos na Comissão. O Promotor de Justiça, Dr. José Carlos Fernandes, sugeriu a agilidade na gravação em áudio e vídeo de todos os ouvidos em audiência porque assim precisaria imprimir somente o termo da audiência, os depoimentos estariam devidamente gravados. Dada a palavra, Raquel Caetano solicitou a inclusão, no projeto, de aquisição de toner, justificou que a Comissão de Sindicância necessita de uma sala para as oitivas com uma impressora exclusiva, para garantir a privacidade dos depoimentos impressos. Júnia esclarece que a Controladoria-Geral está caminhando para a digitalização dos processos disciplinares, inclusive das investigações, mas para isso precisamos fazer adequação na legislação municipal. Em votação, o projeto restou aprovado por unanimidade. Após, a Presidente do Conselho, apresentou o projeto da Controladoria-Geral em que solicita a liberação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o conserto de três cadeiras e uma poltrona que estão na secretaria. A Procuradora-Geral alertou que essas reformas são de competência do Município e não está na finalidade do

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo Municipal de Prevenção e
Combate à Corrupção



Fundo de Prevenção e Combate a Corrupção. Diante do alegado, a Controladora-Geral entendeu por retirar o projeto da pauta, o que foi aceito por todos. Em seguida, a Controladora-Geral, apresentou o projeto de Governo Aberto. Ressaltou que no planejamento estratégico da gestão 2021-2024, a controladoria tem dois projetos, o primeiro é a implementação do programa de integridade que se iniciará em março desse ano e o segundo é a implementação da política municipal de governo aberto. A coordenadora do programa de governo aberto da cidade de São Paulo, se dispôs a vir a Uberaba, juntamente com um servidor, e efetuar uma capacitação, para tanto a Controladoria precisa custear as passagens aéreas e hospedagem. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por último, a Controladora-Geral apresentou o projeto para aquisição de passagens aéreas para participação de servidores do órgão central de controle interno no Encontro Regional de Controle Interno e nas Reuniões Técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI que se realizarão em março e junho de 2023, sendo Vila Velha e Rio de Janeiro, respectivamente. Junia salientou que o Município de Uberaba é membro titular da Câmara Técnica que discute a Lei Anticorrupção e do Conselho Fiscal do CONACI, o que exige presença da CGM, sendo, portanto, a participação essencial. Colocado em votação, foi aprovado por todos os membros presentes, com abstenção de voto pela Presidente. Restou deliberado que a próxima reunião do FMPCC será dia 08 de abril de 2024 às 10:00 h. A Presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Eliane Helena Pacheco Policarpo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Fabiana Pinheiro Gomes Alves
José Carlos Fernandes Junior
Raquel Lourenço Caetano
Roberta Franciele Bessa Batista
José Leitão Pinto
Eliane Helena Pacheco Policarpo

COHAGRA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 127/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3,5M DE BARRA DE FERRO DE 3/4 DE DIÂMETRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROVISÓRIA NO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS EM PONTE ALTA.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): TOTAL METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

VALOR: R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 127/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 127/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30M DE CORDA DE 1/2 DE DIÂMETRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROVISÓRIA NO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS EM PONTE ALTA.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): MINAS SEGURANÇA BORRACHAS E CONEXÕES LTDA.

VALOR: R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 127/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 121/2024

OBJETO: Compra 02 jogos de mesa com 04 cadeiras, de plástico, para a Fábrica de Casas.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): PIRAJUBA PRESENTES LTDA.

VALOR: R\$ 599,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Ordem de Compra nº 138/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 19 de novembro de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ALARME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

CONTRATADA: CENTRAL INTEGRADA E COMÉRCIO DE ALARMES MÁXIMA LTDA - ME

PROCESSO: Dispensa nº 002/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento e Manutenção Técnica do Sistema de Alarme.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em **17 de novembro de 2024** e término em **16 de novembro de 2025**, podendo ser rescindido de acordo com o interesse das partes, desde que haja notificação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR ANUAL: R\$1.746,48 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta oito centavos).

Uberaba/MG, 14 de novembro de 2024.

Gledston Moreli da Silva

Presidente/COHAGRA

CODIUB

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTAS ÀS ME/EPP

Objeto: É objeto desta licitação a aquisição de câmeras LPR's visando o suprimento programado para a revitalização do parque instalado de videomonitoramento existente no município de Uberaba Mg, conforme detalhamento descrito neste Termo de Referência.

Forma: Pregão Eletrônico.

Modo de disputa: Aberto.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Fonte de recursos: Próprios.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: à partir das 8h00min do dia 02/12/2024. às 8h50min do dia 12/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 12/12/2024.

Valor Global estimado da licitação: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta nº 007/2024 estará disponível a partir das 8h00min do dia 02/12/2024 através do seguinte acesso:

- Portal eletrônico oficial da CODIUB, pelo site: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo,689>
- Plataforma eletrônica do LICITANET: <https://licitanet.com.br/>.
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone PABX (34) 3319-6900 e/ou e-mail: licitacao@codiub.com.br.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Helder Felisberto Cardoso

Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-240, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 016/2024, torna público a Dispensa Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa aberto, regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3815/2023 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 005/2024

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Dispensa visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviço especializado em segurança e medicina do trabalho (sesmt), consultoria e assessoria com elaboração e gestão dos programas de prevenção de saúde e segurança do trabalho, Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e atendimento dos dados e informações ao e-social; controle e realização de atestados de saúde ocupacional, (admissionais, demissional, mudança de risco, periódicos e retorno ao trabalho); realização de exames complementares e homologações de atestados e perícia médica dos servidores, pelo período de 12 meses, conforme planilha de composição de custos e Termo de Referência, em atendimento a solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO - 06 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00

FIM DA SESSÃO - 06 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 14H00

PLATAFORMA: WWW.LICITANET.COM.BR

Local para retirada do Edital: Setor Administrativo da Fundação Cultural de Uberaba, situada na Rua São Sebastião, 41 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-430, no horário das 9:00 às 17:30 horas, pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e/ou <https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9209.

Uberaba/MG, 29 de Novembro de 2024

Ordilei da Cunha Luis

Comissão de Contratação

Maria Alódia dos Santos Lira

Comissão de Contratação

Gustavo Vaz Silva

Comissão de Contratação

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - FETI

DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2024

MENOR PREÇO POR LOTE

A Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que, no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 06/2024**, destinada à **aquisição, entrega e instalação de novos equipamentos de ar-condicionado** na FETI, o julgamento da licitação foi realizado pela **segunda vez** no dia **29/11/2024**. Conforme o disposto no edital, a proposta da empresa foi desclassificada de acordo com o **item 5.8**, que estabelece que a proposta vencedora **não poderá ultrapassar o preço máximo estipulado para a contratação**. A **FETI**, com a maior brevidade possível, tomará as providências necessárias para a continuidade do certame.

Uberaba (MG), 29 de novembro de 2024

Sonia Manzan

Presidência FETI

Decreto nº 6.611 / 2024

Vera Lúcia da Silva

Agente de Contratação - FETI

Portaria FETI nº 001/2023

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/00244

RECLAMANTE: BRUNA TAMIRES DA SILVA SALDANHA

RECLAMADA: RF SLIM CENTER PLUS EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 33.771.218/0001-07

Ementa: Processo administrativo. Contrato de estética. Solicitação de informações sobre divergência de valores cobrados. Inércia no pedido de cancelamento dos serviços. Renovação automática. Reclamada *in albis*. Decisão administrativa proferida com aplicação de multa. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 26 de novembro de 2024.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/00596**, onde figura como **2ª RECLAMADA IN GLOW BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 45.814.425/0002-53** e RECLAMANTE EVA RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA A RECLAMADA** supra citado(a) como **IN GLOW BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 45.814.425/0002-53**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de novembro de 2024. Por mim, _____ **Marcela Baroni Scussel Mauad - CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00501

RECLAMANTE: MARLENE DE ALMEIDA IMON

1ª RECLAMADA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 00.280.273/0001-37

2ª RECLAMADA: LOJAS CEM S/A

CNPJ:56.642.960/0001-00

Ementa: Processo administrativo. Compra de produto online, com solicitação de cancelamento fundado no direito de arrependimento de compra, dentro do prazo legal. Cancelamento negado. Demanda atendida sendo realizado o cancelamento e estorno do valor pago. Classificada no GRP como Fundamentada/Atendida

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2024

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: registro de preços para locação de 04 (quatro) veículos, tipo caminhão com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 m³, destinados a coleta de resíduos sólidos e destinação final até o aterro municipal de Uberaba, para atender as necessidades dos municípios consorciados para atender Municípios de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Itapagipe, Frutal, Sacramento, Uberaba E Veríssimo, conforme ordem de serviço/fornecimento de requisição pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 19/12/2024, às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; convale.adm2018@gmail.com Contato (34) 33326800 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Leonardo Guedes Souza Correia. Pregoeiro Oficial.

Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: registro de preço para locação futura e eventual de equipamento e materiais para realização de eventos para atender os municípios consorciados, conforme ordem de serviço/fornecimento de requisição pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 19/12/2024, às 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; convale.adm2018@gmail.com Contato (34) 33326800 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Leonardo Guedes Souza Correia. Pregoeiro Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Ata nº 227 - Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, após constatado o quórum, iniciou-se a plenária ordinária do COMAD, às 09:00 horas, na Casa dos Conselho de Uberaba/MG, para deliberar sobre a seguinte pauta **Item 1.** Leitura, apreciação e votação da ata anterior; **Item 2.** Inscrição do Projeto de Prevenção CENTROHERD; **Item 3.** Recomposição Mesa Diretora. **Item 4.** Assuntos diversos. O Presidente do COMAD Sr. Valdete Marques deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem desta reunião, solicitou que registrasse em ata a presença da Sra. Erika Graziella Gomes, responsável técnica da Associação Templo de Israel, casa masculina e feminina, do Sr. Valdevino Aparecido da Silva Presidente do Centro de Recuperação Vida Nova, da Sra. Juliana Graziella Gonçalves, responsável técnica do Centroherd e solicitou ainda que registrasse os conselheiros que justificaram ausência nessa plenária, são eles: Elci Nunes, representante do Conselho Tutelar, Dayane Cristina, representante da Secretaria da saúde, em seguida passou a discussão da pauta proposta. **Item 1. LEITURA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** Foi informado pelo Presidente que a ata nº. 226 foi disponibilizada no grupo dos conselheiros para análise e aprovação, sendo uma forma de facilitar. Aberta a votação, foi aprovada de forma unânime. **Item 2. INSCRIÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CENTROHERD:** O Presidente manifestou que esteve no projeto juntamente com Nilton, em uma ONG chamada Amigos de Zóe; e que no momento da visita não foi verificada a presença de crianças e ninguém da instituição. Dessa forma, concluíram que o projeto não era executado, manifestou que a Resolução nº 015 do porta voz 2115, de 19 de setembro de 2022, página 20, prescreve sobre a inscrição do projeto de prevenção, tendo toda a descrição, requisitos, bem como prazo de 180(cento e oitenta) dias de execução prévia para solicitar a inscrição no Conselho, passada a palavra para Nilton, este relatou que foi informado por uma pessoa que estava no local, que o projeto tinha iniciado há aproximadamente 02(dois) meses e que não ocorria todas as quintas-feiras. Diante do exposto, foi informado pelo Presidente que após a visita, foi enviado por e-mail o relatório de visita de indeferimento do pedido, orientando o responsável sobre a necessidade da frequência das reuniões, listas de presenças e observância da Resolução, bem como outros documentos necessários, relatou ainda que havia solicitado à conselheira Cynira que procedesse a leitura e emitisse parecer sobre o projeto, o que a mesma prontificou e disse que o projeto é bom, desde que executado na forma que foi escrito. **Item 3. RECOMPOSIÇÃO MESA DIRETORA:** Passada a palavra ao Presidente, manifestou pela necessidade de recomposição das cadeiras vagas do Conselho, ficando estabelecido que Nilton ocupará a cadeira hoje ocupada pelo conselheiro Valdete Marques Pereira, uma vez que atua no segmento da prevenção, e que o Sr. Valdete, passará a ocupar a cadeira do Ricardo Faquinel Henrique. Aberta a votação pela recomposição da cadeira vaga, foi aprovado de forma unânime. Passada a palavra para o conselheiro Nilton, sugeriu pela inscrição do COMAD no Conselho Nacional de Saúde. **Item 4. ASSUNTOS DIVERSOS: SALDO DO FUNDO:** Foi informado pelo Presidente que atualmente o saldo disponível na conta do REMAD era de R\$ 672.854,45 (seiscentos e setenta e dois reais, oitocentos e cinquenta e quatro centavos e quarenta e cinco centavos). Passada a palavra para Ricardo Santos, sugeriu que o Conselho oficiasse os candidatos à eleição municipal a fim de comparecerem na próxima plenária para discutir sobre suas propostas e projetos relativos a política antidrogas. Encerrou-se a reunião com o agradecimento da presença de todos às 10h16minutos. Esta ata foi redigida por mim, Isabella Palis, estando presentes: **Cynira Ribeiro Prata** - Representante do Conselho Regional de Psicologia, **Luis Cláudio Martins** - Representante da Federação Brasileira das Organizações de Atendimento a Dependência Química - FEBRADEQ, **Valdete Marques Pereira** - Representante de Entidades que desenvolvem trabalhos comunitários e ou/ preventivos, **Adriana Barros** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ricardo Aparecido dos Santos** - Representante da União de Lojas Maçonicas de Uberaba, **Dilvania A. S. Vilas Boas** - Representante Titular das Comunidades Terapêuticas, **Agnaldo Felix Nobre** - Representante das Entidades Religiosas de Uberaba, **Luzia Cristina da Silva** - Representante da Comissão de direitos Humanos, **Elaine Moura** - Representante da SEDS; Elci Maria de Jesus Nunes - Conselho Tutelar, Erika Graziella Gomes Leite - Templo de Israel.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 057/2024

PRAZO DE ENTREGA (PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

Data de início de recebimento de propostas: 29 de novembro de 2024, à partir 12h (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 06 de dezembro de 2024, até às 08h (horário de Brasília).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

licitacao@camarauberaba.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança por monitoramento eletrônico (alarme monitorado) 24h por dia e manutenção dos sistemas de segurança nos prédios da Câmara Municipal de Uberaba: Paço Municipal, Anexo Wilson de Paiva e Anexo Nagib Cecílio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA** através de seu PRESIDENTE, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 250, Centro, Uberaba, MG, inscrita no **CNPJ sob o N° 26.034.165/0001-78**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 318, II da Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. **Há de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.**

Fernando Mendes das Chagas

Presidente

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 4.323

Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidas para os dias 03, 05, 06 e 10 de dezembro as Reuniões Ordinárias dos dias 16, 18, 23 e 24 respectivamente, dentro do período mensal em exercício.

Parágrafo único. As Reuniões Ordinárias do mês de dezembro de 2024 serão realizadas nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO 4.324

Declara Cidadão Uberabense Marcos dos Santos Camargos e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense **Marcos dos Santos Camargos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO 4.325

Declara Cidadão Uberabense Rubens de Chico Filho e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense **Rubens de Chico Filho**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

LEI Nº 14.247

Autoriza denominar Luzia dos Santos, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar **Luzia dos Santos**, logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeita, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

LEI Nº 14.248

Autoriza denominar Benedicto Nardi logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar **Benedicto Nardi** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeita, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente